Processo nº 010/2023
Fls/Fls nº 321
Visto

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 21 de novembro de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Processo Administrativo n° 2010102023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS n° 010/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa de engenharia para manutenção de estradas vicinais no município de Esperantinópolis-MA.

Documentos de HABILITAÇÃO da Empresa:

KLAUS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99

Processo nº 2023010003
Fls nº 736
Visto

Klaus
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE.
"O vitorioso, o que leva o povo à vitória". Só Jesus Cristo Salva.

CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023-CPL, apresentamos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa abaixo identificada:

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Endereço: Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA;

C.N.P.J. CNPJ: 07.564.580/0001-99;

Email: Jedsonsantos@hotmail.com

Celular: 98 98483-0015.

DOCUMENTOS

- **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **DECLARAÇÕES**

Processo nº 20101070023
Fls nº 737
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DA CAEMA, 25 - : VILA CONCEICAO; - ALTO DO CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Processo nº 70010023
Fls nº 738
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.564.580/0001-99**	DUNS®:	**89*****78**
Razão Social:	**KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**KLAUS CONSTRUTORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**27/02/2024**
FGTS		Validade:	**08/11/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**17/11/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Adenson

03

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/11/2023 10:13

CPF: 266.686.533-91 Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

Ass: _____

Processo nº 20101.0023
Fls nº 739
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.564.580/0001-99**	DUNS®:	**89*****78**
Razão Social:	**KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**KLAUS CONSTRUTORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Adenilson

04

Processo nº 20102023
Fls nº 740
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.564.580/0001-99**	DUNS®:	**89*****78**
Razão Social:	**KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**KLAUS CONSTRUTORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Processo nº 2026/2023
Fls nº 741
Visto E

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.564.580/0001-99** DUNS®: **89*****78**
Razão Social: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **KLAUS CONSTRUTORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
Cons. Reg. Eng. e Agron. do Ma	784615/2017	05/11/2017
CREA	791710/2017	31/03/2018
Conselho Reg. de Contabilidade	MA/2017/00005197	25/02/2018
CREA MA	4084D MA	27/04/2014
CREA/MA	0000007416	10/01/2023
CREA/MA	0000007416EMMA	31/12/2015

Certificação Técnica

Certificadora	Nª Certificado	Data de Validade
CREA	000000741-6	05/11/2017
Cons.Contilidade do Ma	ma/2017/00005197	25/02/2018
CREA	791710/2017	31/03/2018
CRM	MA008487/0	28/05/2015

Processo nº 2910/2023
Fls nº 742
Visto E

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2023 11:32:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.564.580/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo nº 2310102023
Fls nº 743
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

CPF/CNPJ: **266.686.533-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:03 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: CYCQ011123114103

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 2023
Fls nº 744
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.564.580/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:39:50 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YLX2011123113950

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 20/05/2023
Fls. nº 7215
Visto

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 11:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 266.686.533-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.6478.7442.5912 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo nº 2310/2023
Fls nº 746

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.564.580/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.6411.C1CE.1809 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

CPF / CNPJ sancionado: 266.686.533-91

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2023 11:46:25

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo nº 2024/2023
Fls nº 242
Visto

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: KLAUS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 07.564.580/0001-99

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2023 11:46:25

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo nº 20100003
Fls nº 248
Visto

Processo nº 20/06/2023
Fls nº 749
Visto

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: MAC2302818511**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
21600198267	07564580000199	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 28/04/2023	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20230553800	28/04/2023	BALANÇO
20230063098	17/01/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/07/2023, às 12:03:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AP1KJIG4.**

MAC2302818511

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		1.887.635,64
DEDUCÕES DA RECEITA		
ISS	54.524,85	
PIS	12.269,63	
COFINS	56.269,07	123.063,55

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.764.572,09
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		1.162.587,28
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		601.984,81
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	388.905,16	
DESPESAS FINANCEIRA	1.289,47	390.194,63

LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		211.790,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		20.386,46
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		191.403,72
IMPOSTO DE RENDA		25.430,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		165.973,13

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

Proteção 02/01/2023
Visto

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2022

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	1.756,40		
BANCOS	46.254,07	48.010,47	
REALIZÁVEL-CURTO PRAZO			
CLIENTES		51.587,25	99.957,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.220.716,19	
IMÓVEIS		225.580,50	
VEÍCULOS		138.044,87	
FERRAMENTAS		46.872,31	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		20.517,63	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		18.761,28	1.670.492,78
TOTAL DO ATIVO			1.770.450,50
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		4.556,08	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	557,14		
IMPOSTO DE RENDA	619,05	1.176,19	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
FGTS A RECOLHER	10.544,40		
INSS A RECOLHER	3.636,00	14.180,40	19.912,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		1.400.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		350.537,83	1.750.537,83
TOTAL DO PASSIVO			1.770.450,50

SÃO LUÍS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, a quantia supra de R$ 1.770.450,50 (hum milhão setecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Processo nº 2021/2023
Fls nº
Visto

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2022

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{99.957,72}{19.912,67} = 5,02$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{99.957,72}{19.912,67} = 5,02$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{1.770.450,50}{19.912,67} = 88,91$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{19.912,67}{1.770.450,50} = 0,01$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Processo nº 2010100093
Fls nº 753
Visto

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, é uma sociedade limitada, fundada por seu sócio administrador Francisco Jesselino Aragão Costa, com início de atividades em 31.08.2005, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Ederson

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Processo nº 20101303013
Fls. nº
Visto

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

Processo nº 2023
Fls nº 256
Visto

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 11:25 SOB Nº 20230553800.
PROTOCOLO: 230553800 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305728118. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo nº 20100073
Fls nº 158
Visto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, São José de Ribamar-MA, Cep 65110-00, único sócio da sociedade empresária limitada **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600198267 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALORES
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	1.400.000	R$ 1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	R$ 1.400.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Processo nº 20101202023
Fls nº 181
Visto

E, por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis-MA, 16 de janeiro de 2023.

Francisco Jesselino Aragão Costa
RG nº 2006002000237 SSP-CE
CPF nº 266.686.533-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 11:52 SOB Nº 20230063098.
PROTOCOLO: 230063098 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300634565. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls nº 163
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

C E

NOME
FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2006002000237 SSP CE

CPF
266.686.533-91

DATA NASCIMENTO
25/11/1966

FILIAÇÃO
JOSE EDMILSON COSTA
TERESINHA ARAGAO COSTA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04007950080

VALIDADE
03/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
27/04/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2151770547

H N G

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
08/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45121873501
CE185422039

[redacted] CEARÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2151770547

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Processo nº 20020202
Fls nº 764
Visto

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **266.686.533-91**

Nome: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

Data de Nascimento: **25/11/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:58:57** do dia **01/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4ABB.C916.E6A0.26A8**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo nº 20202003
Fls nº 765
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.564.580/0001-99 MATRIZ		31/08/2005

NOME EMPRESARIAL
KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KLAUS CONSTRUTORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA CAEMA	25	: VILA CONCEICAO;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.071-710	ALTO DO CALHAU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	(98) 3252-3360

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **12:00:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

Processo nº 20105020223
Fls nº 766
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.564.580/0001-99 MATRIZ		31/08/2005

NOME EMPRESARIAL
KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA CAEMA	25	: VILA CONCEICAO;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.071-710	ALTO DO CALHAU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	(98) 3252-3360

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **12:00:01** (data e hora de Brasília).

Processo nº 2010202023
Fls nº 767
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.564.580/0001-99 MATRIZ		31/08/2005

NOME EMPRESARIAL
KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA CAEMA	25	: VILA CONCEICAO;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.071-710	ALTO DO CALHAU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	(98) 3252-3360

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **12:00:01** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Aderson

32

Processo nº 2010202023
Fls nº 768
Visto

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.564.580/0001-99
NOME EMPRESARIAL:	KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$1.400.000,00 (Hum milhão, quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/11/2023** às **12:01** (data e hora de Brasília).

Processo nº 20/10/2023
Fls nº 769
Visto

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 55344000 **CNPJ:** 07564580000199
NOME EMPRESARIAL: KLAUS CONSTRUÃ‡Ã•ES E SERVIÃ‡OS LTDA
NOME FANTASIA: KLAUS CONSTRUTORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 17/01/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600198267
CAPITAL SOCIAL: 1.400.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 31/08/2005
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA** 0604513011256020
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 25
ENDEREÇO: R DA CAEMA **CEP:** 65071710
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÃ‡ÃƒO **BAIRRO:** ALTO DO CALHAU
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 25
ENDEREÇO: R DA CAEMA **CEP:** 65071710
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÃ‡ÃƒO **BAIRRO:** ALTO DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32523360
E-MAIL	jkilder.serv@hotmail.com
	jkilder.serv@hotmail.com

34

Processo nº 20010203
Fls. nº 780
Visto

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
016100300	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	
253900100	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	Processo nº [illegible] Fls nº 734 Visto

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Contábil	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	SOCIO	50%
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA ,01/11/2023

CPF/CNPJ: 07564580000199
Nome/Razão: KLAUS CONSTRUÃ‡Ã•ES E SERVIÃ‡OS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

Adenson

3/6

Processo nº 2024/10/2023
Fls. nº 782
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 26668653391
DATA: 01/11/2023
HORA: 11:50

INSC. ESTADUAL:	12.222.185-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	17/01/2023
RAZÃO SOCIAL:	KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	07.564.580/0001-99	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
NIRE:	21600198267	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	16/09/2005	CAPITAL SOCIAL:	1.400.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	klauscseireli@gmail.com	ÁREA UTILIZADA:	57

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65071-710		
ENDEREÇO	RUA DA CAEMA	NÚMERO:	25
COMPLEMENTO:	: VILA CONCEICAO;		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO AO JUSSARA SHOW	BAIRRO:	ALTO DO CALHAU
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	--	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA DA CAEMA	NÚMERO:	25
COMPLEMENTO:	VILA CONCEIÃÃO		
PONTO DE REFERENC.:	SUPERMERCADO PINGUIM	BAIRRO:	ALTO DO CALHAU
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3246-6791	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
10	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
11	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
12	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
15	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
16	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
17	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
18	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
19	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
20	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
21	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
22	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
23	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
24	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
25	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
26	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

37

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo nº 20/02/2023
Fls nº 38
Visto
USUÁRIO: 26668653391
DATA: 01/11/2023
HORA: 11:50

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
28	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
31	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
32	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
33	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
34	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
35	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
36	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
37	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
38	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
39	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
40	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
41	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
42	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
43	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
44	0161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
45	2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	101 - SÓCIO
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	205 - ADMINISTRADOR
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2023	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

38

Processo nº 20101020023
Fls nº 784
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:21 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2024.
Código de controle da certidão: **F888.9945.7183.3C9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 20101630
Fls nº 785
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
CPF: 266.686.533-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:27 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2024.
Código de controle da certidão: **2180.63F8.95DD.5502**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO
1020230092186609
Processo nº 20080/2023
Folha 786
Visto

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008385862023

Validade: 18/03/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.564.580/0001-99	**Inscrição Municipal:** 55344000
Razão Social: KLAUS CONSTRUÃ‡Ã•ES E SERVIÃ‡OS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DA CAEMA	
Número: 25	**Complemento:** VILA CONCEIÃ‡ÃƒO
Bairro: ALTO DO CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65071710

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **19 de novembro de 2023 ?s 16:30**, sob o código de autenticidade nº **169862647615FCBBDEC011FBA8072ABA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Processo nº 20202023
Fls nº 787
Visto

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

43

Processo nº 20202020203
Fls nº 789
Visto

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituidos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Processo nº 2020010173
Fls nº 790
Visto

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Alberson

45

Processo nº
Fls nº 799
Visto

CERTIFICADO
1020230092123236

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
55344000	07.564.580/0001-99	92120232680892

RAZÃO SOCIAL

KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

KLAUS CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO

R DA CAEMA VILA CONCEIÃ‡ÃƒO Nº 25, ALTO DO CALHAU
65071710 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Adesson

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0120162A3ABF3BD6FB0B87688418C9DB

46

Processo nº 20150502023
Fls nº 792
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248082/23 **Data da** 11/09/2023 16:48:04

Inscrição Estadual: 122221850 **CPF/CNPJ:** 07564580000199

Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA CAEMA, 25 : VILA CONCEICAO; CEP: 65071710 - ALTO DO CALHAU

Telefone: **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

47

Data Impressão: 20/09/2023 12:02:27

Processo nº 20202023
Fls nº 793
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065539/23 **Data da** 11/09/2023 16:49:20

Inscrição Estadual: 122221850 **CPF/CNPJ:** 07564580000199

Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA CAEMA, 25 : VILA CONCEICAO; CEP: 65071710 - ALTO DO CALHAU

Telefone: null **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/09/2023 12:03:38

Processo nº 20202080073
Fls nº 794
Visto

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R DA CAEMA 25 VILA CONCEICAO / ALTO DO CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 202310290106551934552 5

Informação obtida em 06/11/2023 20:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo nº 20100203
Fls. nº 795
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Certidão nº: 37453415/2023
Expedição: 26/07/2023, às 19:22:09
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.564.580/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo nº 20000023
Fls nº 796
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
CPF: 266.686.533-91
Certidão nº: 37453522/2023
Expedição: 26/07/2023, às 19:23:08
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **266.686.533-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo nº 2010502023
Fls nº 797
Visto

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
CERTIDÃO EMITIDA em 25/10/2023, às 20:21:26

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 22/10/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **XpiFHmM5EgzKQth**.

Processo nº 2020.2023
Fls. nº 7998
Visto e

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
INSCRIÇÃO: 266.686.533-91
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/11/2023, às 12:03:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **A75UKXM45T**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Adverson 53

Processo nº 2020/2023
Fls nº 799
Visto

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 07.564.580/0001-99
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/11/2023, às 12:02:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **XUW5CKBAQ2**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894716/2023
Emissão: 28/09/2023
Validade: 26/03/2024
Chave: w852W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 20010/2023
Fls nº 800
Visto

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Registro: 0000007416

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.400.000,00

Data do Capital: 25/06/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO ; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CAÇAMBA E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTÊINERES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA POIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RUA DA CAEMA, 25, VILA CONCEICAO, ALTO DO CALHAU, SAO LUIS, MA, 65071710

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007416EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.***.***-20

Data Início: 26/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/10/2026

Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894716/2023
Emissão: 28/09/2023
Validade: 26/03/2024
Chave: w852W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RENAN ROCHA ARAGÃO
Registro: 0620536608
CPF: 030.***.***-12
Data Início: 13/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/07/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310/1986 E 447/2000 - CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: 128.***.***-06
Data Início: 16/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
CPF: 266.***.***-91
Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w852W
Impresso em: 28/09/2023 às 07:08:03 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Processo nº 202203
Fls nº 807
Visto

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 881724/2023
Emissão: 16/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: cZ7Zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: 128.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/03/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A A DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005477948
CNPJ: 34.122.467/0001-26
Data Início: 23/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 16/01/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000007416
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Data Início: 16/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP
Registro: 0000010753
CNPJ: 08.382.302/0001-83
Data Início: 05/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2651175/2021

Processo nº 20000/2023
Fls nº 8/13 Folha 1/6
Visto

Interessado (1)

Nome / Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000007416

Endereço: RUA DA CAEMA, 25 - ALTO DO CALHAU - SAO LUIS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 15/07/2021

Cadastro: 15/07/2021

Situação: Finalizado

Descrição: ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	15/07/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ANEXO	16/07/2021	art de cargo e função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	15/07/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	16/07/2021 09:08:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho — Usuário: joao barbosa filho — Data do Despacho: 16/07/2021 09:09:05

Descrição: PREZADO FAVOR PELO MESMO PROTOCOLO A.R.T CONTRATO DE TRABALHO,FOI ENVIADO SOMENTE COMPROVANTE DE EDEREÇO

Resposta — Data da Resposta: 16/07/2021 11:51:12

Descrição: ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Despacho — Usuário: doran souza silva — Data do Despacho: 16/07/2021 12:12:20

Descrição: Inclusão realizada. O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e do profissional

3	doran souza silva	16/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Concluído.

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

2ª Via

P 1/1

Processo nº 2010102023
Fls nº 804
Visto Folha 2/6

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA.
CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000317965
Nº da Fatura 0202107000317965 |CFOP: 5258/AA
Instalação 1482084

ANA CELIA CASTRO ROSA
R. 17,11 QDA 23
HAB TURU 65010-000 SAO LUIS - MA
CPF: 303.799.113-53

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
07/2021	28/07/2021	1482084

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 1482084
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 220 V
Unidade de Leitura: SL03B042
Nº Medidor: 10082010632

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/07/2021	05/07/2021	04/08/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	04/06/2021	05/07/2021	31	2758/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	34,322	34,531	209 kWh	0,628210

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R$)
Consumo	209	0,628210	131,28
Adicional Band. Vermelha			14,14
ICMS			37,39
PIS			0,74
COFINS			3,41
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			10,01
Multa			2,71
Juros			0,22

Total a pagar: ***R$ 199,90***

Histórico do Consumo (kWh)

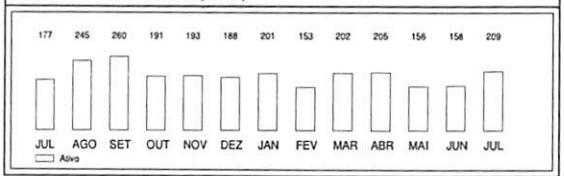

Reaviso de vencimento

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	186,96	20,0000%	37,39
PIS	149,57	0,4951%	0,74
COFINS	149,57	2,2806%	3,41

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
54,55	11,35	59,63

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
8,58	11,31	41,54	12,93

Período Fiscal: 05/07/2021

Reservado ao Fisco

5530.0FE9.091D.1BB9.E3D5.9268.26AA.E24C

Número do Programa Social

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts	Faixa de valores para limites(min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0196
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Maranhão
0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações para o cliente

- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 05/06 - 05/07 adicional de R$ 9,492 a cada 100 kWh
- Bandeira Julho 2021: vermelha (patamar 2) custo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adesão em 15/07/2021

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.382294 30059.805173 5 00000000019990

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
VENCIMENTO: 28.07.2021
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 1482084
REFERÊNCIA: 07/2021
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
05.07.2021	0202107000317965	DM	N	05.07.2021

NOSSO NÚMERO: 33733822930059805

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
	17	R$		

(=) VALOR DOCUMENTO: 199,90
(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
ANA CELIA CASTRO ROSA 303.799.113-53
17 , 11 , QDA 23 - HAB TURU SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA

Ficha de Compensação

Processo nº 2016/2023
Fls. nº 805
Visto
Folha 3/6

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

I – CONTRATANTE

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luís-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00;

II – CONTRATADO

VALBER CASTRO ROSA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 128.241.603-06, devidamente inscrito no CREA, sob o número 4084-D, residente e domiciliado à Rua 17, Quadra n° 033 – Conjunto Habitacional Turu, Bairro Turu na cidade de São Luis do Estado do Maranhão.

III – OBEJTO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado pelo prazo indeterminado certo e ajustado , iniciando-se em 28 de Junho de 2021, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 06 (seis) salários mínimos nacional, conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 15/07/2021 15:53:17 Luís Felipe 16884
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679419LO682IAF8K7599 - Ato:15.18
Emolumentos e taxas:R$5.12 Total:R$5.12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adant em 16/07/2021

Digitalizada com CamScanner

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.

b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.

c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luís – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizerem este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luís – MA, 28 de Junho de 2021.

3º OFICIO DE NOTAS

Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF: 266.686.533-91
CONTRANTANTE

3º OFICIO DE NOTAS

VALBER CASTRO ROSA
CPF: 128.241.603-06
Engenheiro Civil
CONTRATADO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel ... Gustavo Dai Moin de Oliveira - Tabelião
Tel. 6. Rua ... D. Coroma CEP 65.074 | 15 - São Luís - Maranhão (98) 32...
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
São Luís, 15/07/2021 15:53:17 Luís Felipe 16884
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679 4OWT1WSTGYAJVB5 - Ato: 3318
Emolumentos e taxas: R$5,12 Total: R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

TESTEMUNHAS:

Durivaldo de Fernandes
CPF: 736.333.503-91

Fábio Luiz da Silva Costa
CPF: 033.351.013-59

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 38 Shopping de Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Reconhecimento por AUTENTICIDADE / firma de:
[0144078] - FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
Ato: 13.17.4 Emolumentos: R$ 18,31, FERC: R$ 0,60, FADEP: R$ 0,66 FEMP: R$0,66 Total: R$ 18,11. Em test° ____ da verdade São Luís - MA 30/06/2021 12:38:24
SELO: RECFR02998 3VKQ2COKDRAJHK824 LAIS DE OLIVEIRA DANTAS - ESCREVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 38 Shopping de Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Reconhecimento por SEMELHANÇA 1(1) firma(s) de:
[0161872] - VALBER CASTRO ROSA
Ato: 13.17.4 Emolumentos: R$ 18,31, FERC: R$ 0,60, FADEP: R$ 0,66 FEMP: R$0,66 Total: R$ 18,11. Em test° ____ da verdade São Luís - MA 30/06/2021 13:20:36
SELO: RECFR02998 3OZOJBTBK723LU13 LAIS DE OLIVEIRA DANTAS - ESCREVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adept em 16/07/2021

Digitalizada com CamScanner

Folha 5/6

Processo nº 2010/2023
Fls nº 807
Visto e

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210436095

SUBSTITUIÇÃO à MA20210433714

1. Responsável Técnico

VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103292820
Registro: 1103292820MA

2. Contratante

Contratante: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,
CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-99
RUA DA CAEMA
Nº: 25
Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Bairro: ALTO DO CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65071710
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined
RUA DA CAEMA
Nº: 25
Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Bairro: ALTO DO CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65071710
Data de Início: 28/06/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO COMO RESPONSAVEL PELA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

VALBER CASTRO ROSA - CNF: 128.341.803-06

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, - CNPJ: 07.564.580/0001-99

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/07/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publica/, com a chave: D0e5C
Impresso em: 14/07/2021 às 10:46:50 por: conclis, ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adept em 16/07/2021

Digitalizada com CamScanner

Digitalizada com CamScanner

Adersou

62

Processo nº 2010/2023
Fls nº 808
Visto
Folha 6/6

2ª Via

P 1/1

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd 3G8, nº100, Loteamento Quintandinha, Alto do Calhau - São Luís - MA, CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.518.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000317965
Nº da Fatura 0202107000317965 |CFOP: 5258/AA
Instalação 1482084

ANA CELIA CASTRO ROSA
R. 17,11 QDA 23
HAB TURU 65010-000 SAO LUIS - MA
CPF: 303.799.113-53

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
07/2021	28/07/2021	1482084

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 1482084
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 220 V
Unidade de Leitura: SL03B042
Nº Medidor: 10082010632

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/07/2021	05/07/2021	04/08/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	04/06/2021	05/07/2021	31	2758/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	34.322	34.531	209 kWh	0.626210

Histórico do Consumo (kWh)

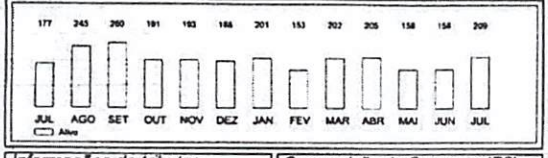

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	186,96	20,0000%	37,39
PIS	149,57	0,4951%	0,74
COFINS	149,57	2,2806%	3,41

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
84,88	11,35	98,63

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
8,88	11,31	41,84	12,93

Período Fiscal: 05/07/2021

Reservado ao Fisco

5630.8FE9.091D.1B89.E3D5.9248.36AA.E24C

Número do Programa Social

Informações para o cliente

- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 05/06 - 05/07 - Bandeira Julho 2021: vermelha (patamar 2) custo adicional de R$ 9,492 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R$)
Consumo	209	0,626210	131,26
Adicional Band. Vermelha			14,14
ICMS			37,39
PIS			0,74
COFINS			3,41
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			10,01
Multa			2,71
Juros			0,22

Total a pagar: R$ 199,90

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts	Faixa de valores para leitura(mín e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 206 0196 www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 284 8963 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda à sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.382294 30059.805173 5 00000000019990

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	VENCIMENTO: 28.07.2021
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. — INSTALAÇÃO: 1482084 — REFERÊNCIA: 07/2021	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
DATA DOCUMENTO: 05.07.2021 — NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202107000317965 — ESPÉCIE DOCUMENTO: DM — ACEITE: N — DATA PROCESSAMENTO: 05.07.2021	NOSSO NÚMERO: 337338229300058805
USO DO BANCO — CARTEIRA: 17 — ESPÉCIE MOEDA: R$ — QUANTIDADE — VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO: 199,90
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.	(-) DESCONTO ABATIMENTO
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO ANA CELIA CASTRO ROSA 303.799.113-53 17 , 11 , QDA 23 - HAB TURU SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA	(+) MULTA
	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
	(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adent em 16/07/2021

Digitalizada com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801930/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170104045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2017 Baixada em: 20/06/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Endereço do contratante: RUA doze de outubro Nº: 635
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Governador Eugênio Barros UF: MA CEP: 65780000
Contrato: 101/2016 Celebrado em: 05/07/2016
Valor do contrato: R$ 393.101,12 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Vicinal Povoado São Pedro Nº: 635
Complemento: Vicinal Povoado Lagoa do Ouro Bairro: Centro
Cidade: Governador Eugênio Barros UF: MA CEP: 65780000
Data de início: 06/07/2016 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS CPF/CNPJ: 06.101.117/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 18.00 quilômetro;

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO CANAÃ AO POVOADO SÃO PEDRO E DA BR-226 AO POVOADO LAGOA DO OURO NESTE MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801930/2018
26/06/2018, 12:35
dAxxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dAxxZ

Cadenon

64

PREFEITURA MUNICIPAL
GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros
Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros - MA
CEP: 65,780-000 - Fone (98) 35841270/ 81693242
CNPJ: 06.101.117/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de Recuperação de estradas vicinais com construção de obras de artes no município de Governador Eugenio Barros - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Governador Eugenio Barros - MA.
Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: BR 226 ao povoado Lagoa do Ouro e Povoado Canaã ao povoado São Pedro.
Prazo: 06/07/2016 até 31/12/2017.
Período Executado: 06/07/2016 à 31/12/2017.
Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
CNPJ: 06.101.117/0001-51
Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.
RNP: 110329282-0
Descrição do Serviço:
Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Governador Eugenio Barros – MA nos trechos que ligam a BR 226 ao Povoado Lagoa do Ouro e o Povoado Canaã ao povoado São Pedro. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
Representante do Contratante:
Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeito Municipal
CPF: 001.801.303-15
Fiscal da Contratante:
Eng. Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA: 1105421520

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeito Municipal

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA: 110542152-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801930/2018, emitida em 26/06/2018

Certidão nº 801930/2018
28/08/2018, 14:23
Chave de Impressão: dAxxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 1 folhas

J. Kilder Construções e Serviços LTDA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADO LAGOA DO OURO
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS
CNPJ: 07.564.580/0001-99

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO		
			QUANT.	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				25.200,29
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3) m	m2	6,00	202,81	1.216,87
1.2	Mobilização de Equipamentos	Mês	4,00	5.995,86	23.983,42
02	TERRAPLANAGEM				99.525,70
2.1	Desmata/, destoca/ e limpeza de areas c/ arvores c/ diam. ate 0,15m	m2	7.656,00	0,36	2.776,07
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m	m3	11.484,00	4,32	49.631,55
2.3	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	7.656,00	6,15	47.118,09
03	PAVIMENTAÇÃO				170.508,20
3.1	Base solo estabil c/ materiais misturados na usina / transp agua excl. escav., carga e transporte dos solos utilizados	m3	7.656,00	12,24	93.710,97
3.2	Transp. local (mat. jazida) c/ bascu. 10 m³ rodovia n/ pavimentada	t/km	76.827,96	1,00	76.797,23
04	OBRAS DE ARTES CORRENTES				19.246,71
4.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m	m3	21,94	4,74	101,57
4.2	Reaterro e compactação de bueiro	m3	21,94	28,26	632,68
4.3	Corpo de bueiros BSTC (diam. 1,00 m)	m	13,00	787,86	10.242,20
4.4	Boca de BSTC (diam. 1,00 m)	un	4,00	2.067,56	8.270,26
TOTAL SEM BDI					314.480,90
BDI 25%					78.620,22
TOTAL GERAL DA PLANILHA					393.101,12

Importa o valor total em.....

R$ 393.101,12

MAURICIO RODRIGUES LEAL
ENGENHEIRO FISCAL

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801930/2018, emitida em 26/06/2018

Certidão nº 801930/2018
28/08/2018, 14:23
Chave de Impressão: dAxxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 1 folhas

Processo nº 20/012 2023
Fls nº 832
Visto

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804718/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011032928205063210** Tipo de ART: ART Registrada em: 31/07/2014 Baixada em: 24/08/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**
Endereço do contratante: AVENIDA VITORINO FREIRE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHAO UF: MA CEP: 65223000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 510.215,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRECHO: DA AVENIDA GAMELEIRA (SEDE)/POV. PONTA DO COQUEIRO-POV.ITAPARICA. Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO/POVOADO
Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHAO UF: MA CEP: 65223000
Data de início: 21/03/2014 Conclusão efetiva: 21/08/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHAO CPF/CNPJ: 01.612.629/0001-55

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 12 - PROJETO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 12 - PROJETO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 12 - PROJETO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 14851.2 M3;

Observações

EXECUCAO DE OBRA DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS:DA GAMELEIRA(SEDE)/POV. PONTA DO COQUEIRO(LAGO COQUEIRO)-POV. ITAPARICA/IHA VERDE- OLINDA NOVA DO MARANHAO-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804718/2018
29/08/2018, 11:36
Z2Z40

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z2Z40

Adenson

67

Processo nº
Fls. nº
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO /TOMADA PREÇO	N º 025/2014/PG - PMONM
LOCAL DE REALIZAÇÃO	TRECHOS: DA AVENIDA GAMELEIRA (SEDE) /POV. PONTA DO COQUEIRO (LAGO COQUEIRO)- POV. ITAPIRACICA /ILHA VERDE – OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA.
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	21/03/2014 Á 21/08/2014
ART	N° 00011032928205063210
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA
CNPJ	01.612.629/0001-55
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA
CNPJ	01.612.629/0001-55
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VALBER CASTRO ROSA
ENG: CIVIL CREA Nº	110329282-0
CPF:	128.241.603-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS: GA GAMELEIRA (SEDE) /POV. PONTA DO COQUEIRO (LAGO COQUEIRO)- POV. ITAPIRACICA /ILHA VERDE – OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:

OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Edson Barros Costa Junior Prefeito Municipal CPF: 459.785.753-87	João Evangelista dos Santos Engenheiro Civil CREA CIVIL 4910D/ RN 1102409145

Olinda Nova do Maranhão, 23 de agosto de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804718/2018, emitida em 29/08/2018

Certidão nº 804718/2018
07/05/2021, 10:43
Chave de Impressão: Z2Z40
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES:**		
1.1	Placa de obra	und	1,00
1.2	Taxas e Emolumentos	m²	6,00
1.3	Mobilização / desmobilização	und	1,00
2.0	**TERRAPLENAGEM:**		
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	19.040,00
2.2	Esc. Carga e Transporte para aterro DMT= 50m	m3	4.586,00
2.3	Compactação mecânica de aterros (95% do Proctor Normal)	m³	3.808,00
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	txkm	14.851,20
3.2	Transporte local (mat. Jaz.) c/ basculante V=10m3 rod.	m3	222.768,00
4.0	**OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):**		
4.1	Ponte de madeira (7,00x5,00)m	m	30,00
4.2	Escavação mecanizada de mat. 1a CATEGORIA	m	608,40
4.3	Reaterro e compactação de bueiro	m	593,12
4.4	Corpo de BSTC(D=1,00m)	m	78,00
4.5	Boca de BSTC(D=1,00m)	un	26,00

Olinda Nova do Maranhão, 23 de agosto de 2018

Edson Barros Costa Junior
Prefeito Municipal
CPF: 459.785.733-87

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910D/RN
1102499145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804718/2018, emitida em 29/08/2018

Certidão nº 804718/2018
07/05/2021, 10:43
Chave de Impressão: Z2Z40
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018 e contém 1 folhas

69

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805142/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170119277** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/08/2017 Baixada em: 31/08/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: RUA RUA DO SESP Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Nova Olinda do Maranhão UF: MA CEP: 65274000
Contrato: 038/2017 Celebrado em: 06/06/2017
Valor do contrato: R$ 718.744,60 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Nova Olinda do Maranhão UF: MA CEP: 65274000
Data de início: 06/06/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 209500.00 metro quadrado;

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA. CONFORME TOMADA DE PREÇOS N° 10/2017, CONTRATO N° 038/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805142/2018
05/09/2018, 13:16
z7ZdZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z7ZdZ

Adenson

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de Recuperação de estradas vicinais com construção de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.
Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B4, B5 e Pedreiras.
Prazo: 06/06/2017 até 31/12/2017.
Período Executado: 06/06/2017 à 31/12/2017
Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.
RNP: 110329282-0
Descrição do Serviço:
Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão – MA nos trechos que ligam os povoados B4, B5 e Pedreira. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
Representante do Contratante:
Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal
CPF: 351.514.123-53
Fiscal da Contratante:
Eng. Francisco Rogerio do Nascimento Sardinha
Engenheiro Civil
CREA: 140616875-0

Nova Olinda do Maranhão, 31 de Dezembro de 2017.

Francisco Rogerio do Nascimento Sardinha
CPF: 00990809668

IRACY MENDONÇA WEBA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua do Sesp,S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805142/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 805142/2018
05/09/2018, 14:47
Chave de Impressão: z7ZdZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas

JKilder CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua da Caema, nº 25, Altos do Calhau Vila Conceição São Luis-MA CNPJ : 07.564.580/0001-99
Empreendimento: 000383 - SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**RECUPERAÇAO DE 15 KM DA ESTRADA VICINAL DA B5**				**242.565,90**	**100,00**
01.001	**Serviços Iniciais**				**14.979,90**	**6,19**
01.001.001	Administração de obra de estradas rurais	km	15,00	500,00	7.500,00	3,10
01.001.002	Área coberta p/ abrigo de equipamentos ou refeitório	m2	30,00	153,08	4.592,40	1,90
01.001.003	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebaixada DMT min=100Km	km	385,00	7,50	2.887,50	1,19
01.002	**Trecho : RECUPERAÇAO DE 15 KM DA ESTRADA VICINAL DA B5**				**110.089,50**	**45,43**
01.002.001	**Serviços Preliminares**				**1.414,50**	**0,58**
01.002.001.001	Placa Indicativa da Obra	m2	6,00	235,75	1.414,50	0,58
01.002.002	**Terraplenagem e levantamento de greide**				**108.675,00**	**44,85**
01.002.002.001	Regularização de Subleito	m2	75.000,00	0,75	56.250,00	23,22
01.002.002.002	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m	m³	7.500,00	4,50	33.750,00	13,93
01.002.002.003	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 95% do proctor normal	m3	7.500,00	2,49	18.675,00	7,70
01.003	**Recuperação de Revestimento Primário**				**117.496,50**	**48,38**
01.003.001	Desmatamento de jazida	m2	6.912,00	0,75	5.184,00	2,14
01.003.002	Escavação e Carga de Material de Jazida:	m³	7.500,00	8,21	61.575,00	25,42
01.003.003	Transp. Mat. Jazida DMT=10 km	txkm	56.250,00	0,63	35.437,50	14,51
01.003.004	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo c/ motoniveladora	m3	7.500,00	2,04	15.300,00	6,31
	TOTAL DO ORÇAMENTO				**242.565,90**	**100,00**

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA 1103292820 - MA

Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
CPF: 00990309668

IRACY MENDONÇA WEBA
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 07.564.580/0001-99 - Insc. Estadual: 12.222.185-0
Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição - Fax: 3252-3360 / Fone: (98) 98118-3117 - CEP: 65.071-710 - São Luís-MA
e-mail: jkilder.serv@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805142/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 805142/2018
05/09/2018, 14:47
Chave de Impressão: z7ZdZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas

Processo nº 2010/2023
Fls nº 818
Visto

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799958/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170085606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2017 Baixada em: 07/05/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA Nº: 201
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907180
Contrato: 001/2017 Celebrado em: 02/03/2017
Valor do contrato: R$ 6.258.920,73 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUas do centro Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907180
Coordenadas Geográficas: -5.486909, -47.485724
Data de início: 02/03/2017 Conclusão efetiva: 02/06/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 19867.50 metro cúbico;

Observações

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS E TAPA BURACOS,NA RUA RUI BARBOSA, CENTRO, IMPERATRIZ - MA.CONFORME CONTRATO Nº 001/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799958/2018
25/06/2018, 11:14
wzzZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wzzZZ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a firma **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ.: 07.564.580/0001-99, com sede na cidade de SÃO LUIS – MA, à Rua da Caema, n. º 25, Alto do Calhau – Vila Conceição, tendo como responsável técnico o **Eng.º Civil VALBER CASTRO ROSA, CREA 110329282-0**, executou os serviços de **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, INCLUINDO "TAPA BURACOS, DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA,** para prefeitura Municipal IMPERATRIZ – MA, conforme contrato de n.º 001/2017. **Com início dos serviços em 03 de março de 2017 e término dos serviços em 31 de maio de 2017**. Abaixo os serviços relacionados com suas respectivas quantidades executadas:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO INCLUINDO TAPA BURACOS PARA PREFEITURA DE IMPERATRIZ - MA
Local:	IMPERATRIZ - MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1	**TAPA BURACOS**		
1.1	Esc. e carga material de jazida (consv)	m3	9.064,29
1.2	Recomposição de revestimento primário	m3	12.033,08
1.4	Recomposição de camada granular do pavimento	m3	11.947,99
1.5	Brita para base de remendo profundo	m3	4.036,23
1.7	Imprimação	m2	5.525,33
1.8	Pintura de ligação	m2	28.450,70
1.11	Mistura areia asfalto usinada a frio	m3	222,00
1.13	Mistura areia asfalto usinada a quente	m3	1.226,84
1.16	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m3	1.308,45
1.17	Remoção manual da camada granular do pavimento	m3	4.350,69
2	**CONSERVAÇÃO DE VIAS**		
2.1	Desobstrução de bueiro	m3	1.476,22
2.2	Limpeza de bueiro	m3	1.476,22
2.3	Limpeza de descida d'água	m	-
2.4	Limpeza de sarjeta e meio fio	m	7.413,40
2.5	Limpeza de vala de drenagem	m	784,80
2.6	Limpeza de valeta de corte	m	-
2.7	Reaterro e compactação p/ bueiro	m3	507,70

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799958/2018, emitida em 25/06/2018

Certidão nº 799958/2018
25/06/2018, 11:35
Chave de Impressão: wzzZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atestamos ainda que a empresa **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

IMPERATRIZ - MA, 07 de NOVEMBRO de 2017.

Engº Civil FRANKLIM LIMA DA ROCHA
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA-MA 110061453-2
Prefeitura Municipal Imperatriz -MA

FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA
Imperatriz- MA
CPF: 191.137.494-04

7º Ofício Extrajudicial
Rua: Simplício Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (99) 3524-0059 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por *SEMELHANÇA* as assinaturas de FRANKLIM LIMA DA ROCHA e FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO. Dou fé.
Imperatriz-MA, 10 de novembro de 2017. Valor: R$ 8,40.

Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799958/2018, emitida em 25/06/2018

Certidão nº 799958/2018
25/06/2018, 11:35
Chave de Impressão: wzzZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 2 folhas

Processo nº 00.010.203
Fls nº 829
Visto

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805145/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160062980** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2016 Baixada em: 05/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO RIBEIRO Nº: 325
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Contrato: 074/2014 Celebrado em: 07/04/2014
Valor do contrato: R$ 899.100,41 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO RIBEIRO Nº: 325
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Data de início: 07/04/2014 Conclusão efetiva: 15/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS CPF/CNPJ: 07.623.366/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5340.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA,CONFORME PT- 0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

Número da ART: **MA20170077483** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/01/2017 Baixada em: 05/09/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO RIBEIRO Nº: 325
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Contrato: 074/2014 Celebrado em: 07/04/2014
Valor do contrato: R$ 899.100,41 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO RIBEIRO Nº: 325
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Data de início: 15/12/2016 Conclusão efetiva: 24/02/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS CPF/CNPJ: 07.623.366/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5340.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA,CONFORME PT- 0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805145/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805145/2018
05/09/2018, 13:21
aaB8W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aaB8W

Aberson

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
CNPJ: 07.623.366/0001-66
AV. ANTONIO RIBEIRO, 325, CENTRO, PIRAPEMAS-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de pavimentação asfáltica no bairro nova pirapemas no municio de Pirapemas - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas, município de Pirapemas - MA.
Local: Bairro nova Pirapemas
Prazo: 07/04/2014 À 24/02/2017.
Período Executado: 07/04/2014 à 24/02/2017
Contrante: Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA
CNPJ: 07.623.366/0001-66
Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.
RNP: 110329282-0
Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas no município de Pirapemas – MA. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
Representante do Contratante:
Iomar Salvador Melo Martins
Prefeito Municipal
CPF: 104.466.993-49
Fiscal da Contratante:
Eng. Walace Azevedo Mendes
Engenheiro Civil
CREA: 110279983-1

Pirapemas, 24 de Fevereiro de 2017.

Iomar Salvador Melo Martins
Prefeito Municipal

Walace Azevedo Mendes
CREA 110279983-1
Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 805145/2018
05/09/2018, 14:48
Chave de Impressão: aaB8W
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas

Processo nº 2010/1020
Fls nº 8321 Página 4/4
Visto

JKilder CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE RUAS E AVENIDAS
LOCAL: BAIRRO NOVO SEDE DO MUNICIPIO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	**SERVIÇOS INICIAIS**				
01.02	Raspagem e limpeza superficial	m²	5.040,00	0,53	2.671,20
01.03	Bota-fora de material inservível DMT=6,00KM	m³	655,20	8,08	5.294,02
01.04	Locação da obra	m²	5.040,00	0,27	1.360,80
	SUB TOTAL				**9.326,02**
02	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**				
02.01	Regularização de sub leito com escarificação umedecimento	m²	5.040,00	0,89	4.485,60
02.02	Escavação manual de vala 20x20 para meio fio	m³	912,60	4,06	3.705,16
02.03	Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria	tonxkm	6.844,50	0,73	4.996,49
02.04	Espahamento de amterial de jazida 1ª categoria p/ base	m³	912,60	2,49	2.272,37
02.05	Compactação mcânica 100% P.N	m³	702,00	2,86	2.007,72
	SUB TOTAL				**17.467,34**
03	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**				
03.01	Imprimação mecânica c/ CM-30 taxa 1,30l/m²	m²	6.030,00	3,67	22.130,10
03.02	Pintura de ligação c/ RR-2C	m²	14.418,00	1,35	19.464,30
03.03	Micro-revestimento frio com emulsão c/ polimento esp=2,50m	m²	14.418,00	22,20	320.079,60
	SUB TOTAL				**361.674,00**
04	**SERVIÇOS DE DRENAGEM,**				
04.01	Meio-fio moldado in ioco 10cmx30cm Fck=15Mpa	m	5.340,00	32,10	171.414,00
04.02	Srajeta moldada in co esp=6,00cm, larg = 30 cm e Fck 15 Mpa	m	5.340,00	12,44	66.429,60
	SUB TOTAL				**237.843,60**
05	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
05.01	Aterro caixão	m³	694,20	77,15	53.557,53
05.02	Execução de calçada em concreto 1:3:5, Fck = 12Mpa, preparo mecanico, esp=7,00cm	m²	5.340,00	36,64	195.657,60
05.03	Pintura de meio-fio hidracor 03 demãos com cola	m²	720,90	5,60	4.037,04
	SUB TOTAL				**253.252,17**
06	**SINMALIZAÇÃO**				
06.01	Sinalização horizontal - faixa logitudinal	m²	694,20	15,96	11.079,43
06.02	Sinalização horizontal - faixa tracejada	m²	231,40	15,96	3.693,14
06.03	Sinalização horizontal - faixa de pedestre	m²	60,00	22,44	1.346,40
06.04	Sinalização vertical - plaxcaindicativa de sinalização semi-reflexiva de dvertencia (70x70) cm c/ suporte	m²	3,92	484,18	1.897,99
06.05	Sinalização vertical - plaxcaindicativa de sinalização semi-reflexiva de dvertencia (d=50 cm) cm c/ suporte	m²	3,14	484,18	1.520,33
	SUB TOTAL				**19.537,29**
	TOTAL GERAL				**899.100,41**

Importa o seguinte orçamento R$ 899.100,41 (Oitocentos e noventa e nove mil, cem reais e quarenta e um centavos)

Valber Castro Lopa
Engenheiro Civil
CREA 1103292820 - MA

Walace Azevedo Mendes
Engenheiro Civil
CREA-MA 1102799831

JKilder CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fco. Jesselino Araújo Costa
Sócio-Gerente
CNPJ 07.564.580/0001-99

CNPJ: 07.564.580/0001-99 - Insc. Estadual: 12.222.185-0
Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição - Fax: 3252-3360 / Fone: (98) 98118-3117 - CEP: 65.071-710 - São Luís-MA
e-mail: jkilder.serv@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 805145/2018
05/09/2018, 14:48
Chave de Impressão: aaB8W
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas

Processo nº 30/jan/2013
Fls nº 825
Visto

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 53549 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 53549 / 2013
PROTOCOLO : PRO0004643413
DATA DE EMISSÃO : 16/04/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : VALBER CASTRO ROSA
Carteira : 1103292820XXXX
CPF : 12824160306

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 395202 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 13/06/2008
Baixada em : 15/09/2009
Endereço da Obra : CENTRO - SEDE DO MONICIPIO, CENTRO, CEP : 65000000 CANTANHEDE/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
Empresa : J. KILDER CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SERVICOS DE EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM AREA DE 9.353,80M.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Processo nº 20100021
Fls nº 876
Visto

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 53549/13 Fls. 01 A 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00
Endereço: Praça Paulo Rodrigues – Catanhede – MA, 65465-000
Telefone:(98) 3462-1140

Jorge Almir Peres N. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa J. Kilder Construções e Serviço LTDA, estabelecida na A.L 04-Condomínio Atlântico Nº 02 BL R AP 102 inscrita no CNPJ: 07.564.580/0001-99, executou os serviços de Pavimentação Asfaltica com (AAUQ) na sede do Município, registrado no CREA ART (395202), sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Válber Castro Rosa, CREA: 1103292820, atendendo a todas as exigências contidas no contrato e demais normas legais, sendo os itens de maior relevância.

Serviços:

1.0 – Escavação Carga e Transporte para Aterro DMT 0 a 500 m	m³	8.100,00
2.0 – Aterro Compactado	m³	8.100,00
3.0 – Reconformação da Plataforma	m²	56.122,80
4.0 – Escavação e Carga de Material de Jazida	m³	5.612,28
5.0 – Transporte de Material de Jazida DMT= 13 km	m³/km	84.184,20
6.0 – Estabilização de Base	m³	5.612,28
7.0 – Compactação de Base	m³	5.612,28
8.0 - Imprimação	m²	56.122,80
9.0 Pintura de ligação	m²	56.122,80
10.0- Usinagem, aplicação e transporte (DMT 100 km) de AAUQ	T	3.704,10
11.0- Meio-fio	m	18.707,60
12.0 -Sarjeta (L= 30 cm x E= 0,06 cm)	m	18.707,60

Cantanhede – MA, 16 de Março de 2013.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede

CARTORIO ALVIMAR BRAUNA - 4o OFICIO DE NOTAS
R. RIACHUELO 103, JOAO PAULO - S. LUIS (MA)
CEP 65.040-030 FONE 9832431405
CERTIFICO e dou fe que a presente fotocopia e a reproducao fiel do original que foi exibido.
Sao Luis (MA), 8 de abril de 2013
R$ 3,10 FARIA AUTORIZADA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000028389965

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

Processo nº 2023
Fls nº 827
Visto

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		1.887.635,64
DEDUCÕES DA RECEITA		
ISS	54.524,85	
PIS	12.269,63	
COFINS	56.269,07	123.063,55
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.764.572,09
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		1.162.587,28
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		601.984,81
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	388.905,16	
DESPESAS FINANCEIRA	1.289,47	390.194,63
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		211.790,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		20.386,46
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		191.403,72
IMPOSTO DE RENDA		25.430,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		165.973,13

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

Processo nº 2010102023
Fls nº 878
Visto

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2022

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	1.756,40		
BANCOS	46.254,07	48.010,47	
REALIZÁVEL-CURTO PRAZO			
CLIENTES		51.587,25	99.957,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.220.716,19	
IMÓVEIS		225.580,50	
VEÍCULOS		138.044,87	
FERRAMENTAS		46.872,31	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		20.517,63	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		18.761,28	1.670.492,78
TOTAL DO ATIVO			1.770.450,50
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		4.556,08	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	557,14		
IMPOSTO DE RENDA	619,05	1.176,19	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
FGTS A RECOLHER	10.544,40		
INSS A RECOLHER	3.636,00	14.180,40	19.912,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		1.400.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		350.537,83	1.750.537,83
TOTAL DO PASSIVO			1.770.450,50

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, a quantia supra de R$ 1.770.450,50 (hum milhão setecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

Processo nº 2023
Fls nº 829
Visto

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2022

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{99.957,72}{19.912,67} = 5,02$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{99.957,72}{19.912,67} = 5,02$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{1.770.450,50}{19.912,67} = 88,91$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{19.912,67}{1.770.450,50} = 0,01$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, é uma sociedade limitada, fundada por seu sócio administrador Francisco Jesselino Aragão Costa, com início de atividades em 31.08.2005, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Processo nº 2010/02073
Fls nº 831
Visto

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

88

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 11:25 SOB Nº 20230553800.
PROTOCOLO: 230553800 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305728118. CNPJ DA SEDE: 07564580000190.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo nº 20202023
Fls nº 835
Visto

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TARSIS SOARES BARBOSA
REGISTRO..... : MA-008487/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.069.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/10/2023 as 09:53:22.
Válido até: 15/01/2024.
Código de Controle: 68492.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Processo nº 20190506013
Fls nº 836
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12305794390 em 02/05/2023, protocolo 230567479. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600198267
CNPJ:	07564580000199
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	MA8487

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:24 SOB Nº 20230567479.
PROTOCOLO: 230567479 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305794390. NIRE: 21600198267.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo nº 2010202013
Fls nº 837
Visto

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 68, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, Número de Registro (NIRE) 21600198267.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2005
Ato constitutivo: 21200585069

São Luís, 01/01/2022

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Administrador, Sócio
CPF 266.686.533-91

TARSIS SOARES BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 8487

Processo nº 2000 2003
Fls nº 838
Visto

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 68, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Administrador, Sócio
CPF 266.686.533-91

TARSIS SOARES BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 8487

Processo nº 2010010023
Fls nº 839
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:24 SOB Nº 20230567479.
PROTOCOLO: 230567479 DE 28/04/2023. NIRE: 21600198267.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 20/10/2023
Fls nº 240
Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 96662023
Código de validação: 71B2866F30

Número da guia: 23057301001628892.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** , a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e quatro (24) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 07.564.580/0001-99**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretaria Judicial Substituta de Distribuicao do Fórum de São Luís
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/10/2023 11:58 (GISELE MEIRELES MENDES)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Processo nº 20101073
Fls nº 841
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
266.686.533-91
(TERESINHA ARAGAO COSTA / JOSE EDMILSON COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/10/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.RG3H.UF11.5HQK.FOIL.74CF**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo nº 2010102023
Fls nº 849
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

07.564.580/0001-99

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/10/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.LI9Q.2J1M.Y010.91I3.JDB9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo nº 2010102023
Fls nº 843
Visto

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710***, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Processo nº 2010102023
Fls nº 844
Visto

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710***, DECLARA, sob as penas da lei, que dispõe Equipe tecnica e dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação , tais quais:

EQUIPE TECNICA:
VALBER CASTRO ROSA CREA/MA nº 1103292820- ENG. CIVIL
BRUNO ADRIAN SILVA COSTA CREA/MA Nº 1117169880 ENG. ELETRICISTA
RENAN ROCHA ARAGAO CREA/MA Nº 0620536608 ENG. SANIT. E AMBIENTAL

- Teodolito
- Instrumento de Georeferenciamento (GPS)
- Moto-serra
- Trena de aço
- Balizas
- Miras
- Ferramentas manuais
- Trator de esteira com lâmina e escarificador
- Moto-serra
- Caminhão de lubrificação
- Ferramentas manuais
- Nível topográfico
- Miras
- Trena de aço
- Trator de esteira com lâmina
- Carregador frontal
- Motoniveladora
- Caminhão basculante
- Caminhão de lubrificação
- Caminhão irrigador

Processo nº 20101010033
Fls nº 845
Visto

-Trator de pneus
- Grade de disco
- Rolo compactador vibratório pé-de-carneiro
- Rolo compactador liso
- Compactador de ar comprimido
- Trator de esteira com lâmina ou carregador frontal
- Retro- escavadeira
- Caminhão comercial com guindaste
- Compactador de ar comprimido
- Bate-estacas
- Betoneiras
- Vibrador
- Ferramentas manuais
- Grupo gerador
- Trator de esteira com lâmina
- Carregador frontal
- Caminhões basculantes
- Caminhão irrigador
- Caminhão de lubrificação
- Motoniveladora
-Trator agrícola
- Grade de disco
- Rolo compactador vibratório pé-de-carneiro
- Rolo compactador liso

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Processo nº 2010102023
Fls nº 846
Visto

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710,*** Declaramos para fins de participação na TP Nº 10/2023 – CPL, que O Profissional: que o **SR. VALBER CASTRO ROSA CREA/MA nº 1103292820, É O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA** empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI***, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, não tomou conhecimento do local, contratação de empresa de engenharia para manutenção de estradas vicinais no município de Esperantinópolis-MA.., e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA.

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

VALBER CASTRO ROSA
CREA/MA nº 1103292820

Processo nº 2010102023
Fls nº 847
Visto

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

Declaramos para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – CPL que o **SR. VALBER CASTRO ROSA CREA/MA nº 1103292820, É O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA** empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI***, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, Serviços constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**, pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA.

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

VALBER CASTRO ROSA
CREA/MA nº 1103292820

Processo nº 2010102023
Fls nº 848
Visto

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710***, DECLARA, Declaração de que a empresa licitante se compromete a realizar os serviços objeto do presente Edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente.

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Processo nº 2010102023
Fls nº 849
Visto

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710***, DECLARA, sob as penas da lei que tem pessoal técnico qualificado, devidamente assinado por estes, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que administrar pessoal e direta e permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das serviços objeto desta licitação.

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Processo nº 2010102023
Fls nº 850
Visto

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710,*** para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Processo nº 2010102023
Fls nº 859
Visto

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710,*** através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

a) ( ) Enquadra-se na situação de microempresa ;

b) (X) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;

c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016; d). Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Processo nº 2021/2023
Fls nº 853
Visto

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.564.580/0001-99,** estabelecido(a) na RUA DA CAEMA, 25 VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/06/2021

AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA Sócio	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

Adenson

Processo nº 20210102023
Fls nº 853
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB Nº 20210802235.
PROTOCOLO: 210802235 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526120. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Processo nº 2310023
Fls nº 834
Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21600198267 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302969351
NIRE (Sede) 21600198267	**CNPJ** 07.564.580/0001-99	**Data de Ato Constitutivo** 31/08/2005	**Início de Atividade** 31/08/2005

Endereço Completo
Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHAO, CACAMBA E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Capital Social R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	266.686.533-91	R$ 1.400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	266.686.533-91	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
28/04/2023	20230553800	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2023, às 21:33:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JFLROHU6**.

MAC2302969351

Processo nº 2010101023
Fls nº 855
Visto

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21600198267 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302969351

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo nº 2020102023
Fls nº 856
Visto

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2302969380

NIRE 21600198267
CNPJ 07.564.580/0001-99

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230553800	28/04/2023	BALANCO
002	20230063098	17/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230063098	17/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160019826	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220940762	01/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
223	20200622900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
223	20180323121	03/05/2018	BALANCO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	16/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANCO
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/05/2014	BALANCO
223	20130139297	20/02/2013	BALANCO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	18/01/2012	BALANCO
223	20110144589	11/03/2011	BALANCO
223	20100361560	14/06/2010	BALANCO
223	20090053788	05/02/2009	BALANCO
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO
223	20070418632	17/10/2007	BALANCO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2023, às 21:34:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5SRZGSLD**.

MAC2302969380

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo nº 20010023
Fls nº 857
Visto e

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21600198267

CNPJ:07.564.580/0001-99

Situação
ATIVA

Status

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	060035978	1	100	06/09/2006	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
CAIXA	130014176	1	100	18/04/2013	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	080011080	2	100	28/04/2008	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	090005317	3	100	03/02/2009	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	110014634	4	100	30/03/2011	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	120001837	5	100	19/01/2012	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	130005738	6	100	20/02/2013	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	140014608	7	100	02/05/2014	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	150012446	8	100	06/04/2015	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	160031125	9	5	01/08/2016	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	170027597	10	5	09/05/2017	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	180023667	11	5	16/05/2018	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	190021063	12	5	03/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	20200628607	13	72	05/08/2020	01/01/2019	31/12/2019
DIÁRIO	20210971860	14	36	22/07/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220665567	15	36	26/05/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230567479	16	34	02/05/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2023, às 15:47:46 (horário de Brasilia).
Se impressa, verificar sua autenticidade nc**https://www.empresafacil.ma.gov.br**, como código**Q3JJQSUY**.

MAC2302978625

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo nº 2010102023
Fls nº 858
Visto

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710***, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023

1. DECLARO Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. DECLARO Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. DECLARO que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. DECLARO que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. DECLARO que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. DECLARO que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. DECLARO que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Klaus
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE.
"O vitorioso, o que leva o povo à vitória". Só Jesus Cristo Salva.

Processo nº 20101093
Fls nº 859
Visto

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710
(98) 3252-3360
(98) 98118-3117
klauscseireli@gmail.com
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0

Processo nº 2010102023
Fls nº 860
Visto

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710, DECLARA,*** para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I – preenche os seguintes requisitos: a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Processo nº 2010102023
Fls nº 861
Visto e

Klaus
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE.
"O vitorioso, o que leva o povo à vitória". Só Jesus Cristo Salva.

ANEXO X
CARTA DA EMPRESA

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710,*** Declaro, estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

ANEXO XI
TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710,*** declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada: - Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios; - Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas; - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos; - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINOPOLIS - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINOPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINOPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública; 5. Não tentar,

Processo nº 20102023
Fls nº 863
Visto

por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINOPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente E, declara que: 7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Processo nº 2010102023
Fls nº 864
Visto

Klaus
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE.
"O vitorioso, o que leva o povo à vitória". Só Jesus Cristo Salva.

ANEXO XII
DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710,*** em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 010/2023, declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem .

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Processo nº 2010102023
Fls nº 865
Visto

ANEXO XV
RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710,*** declara, sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA		FONE: **(98) 9827-3057**
OBJETO: REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROFESSORA GRACINDA PIRES MACATRÃO (JARDIM DE INFÂNCIA) E DA UNIDADE ESCOLAR JAIME MARTINS (SÃO JOÃO DOS PILÕES) NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° TP 008/2022, PROC.ADM. 00048/2022-CPL E CONTRATO TP N° 008/2022.	DATA DE INÍCIO: 20/12/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 18/04/2023
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: R$ 970.389,49	VALOR EXECUTADO: R$ 223.187,59	SALDO: R$ 747.201,90

Klaus
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE.
"O vitorioso, o que leva o povo à vitória". Só Jesus Cristo Salva.

Processo nº 20/02/2023
Fls nº 866
Visto

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA		FONE: **(98) 9827-3057**
OBJETO: REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DR. OTHON MELLO NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° TP 009/2022, PROC.ADM. 00049/2022-CPL E CONTRATO TP N° 009/2022.	DATA DE INÍCIO: 26/12/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 23/06/2023
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: R$ 1.554.836,60	VALOR EXECUTADO: R$ 1.037.202,51	SALDO: R$ 517.634,09

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO		FONE: **(98) 3369-1173/ (98) 8836-1821**
OBJETO: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA PARA PEDESTRES (55MX1,50M) NA ORLA FLUVIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025012023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, TERMO DE CONTRATO Nº DP/01.1302.020/2023.	DATA DE INÍCIO: 13//02/2023	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 13/05/2023
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: R$ 92.156,55	VALOR EXECUTADO: R$ 30.562,26	SALDO: R$ 61.594,29

Klaus
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE.
"O vitorioso, o que leva o povo à vitória". Só Jesus Cristo Salva.

Processo nº 20101020073
Fls nº 867
Visto

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR		FONE:
OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA E TERMO DE CONTRATO Nº 097/2022-PMM	DATA DE INÍCIO: 05/05/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 05/05/2023
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: R$ 331.749,96	VALOR EXECUTADO: R$ 169.549,95	SALDO: R$ 162.200,01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA		FONE:
OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, CONFORME TP DE PREÇOS Nº 06/2022. CT Nº 218/2022.	DATA DE INÍCIO: 15/09/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 30/09/2023
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: R$ 477.717,84	VALOR EXECUTADO: R$ 258.715,03	SALDO: R$ 219.002,41

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Klaus
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE.
"O vitorioso, o que leva o povo à vitória". Só Jesus Cristo Salva.

Processo nº 2010102023
Fls nº 868
Visto

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023

A empresa ***KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ nº ***07.564.580/0001-99***, com sede na ***RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA***, neste ato representado pelo ***SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA***, portador da Carteira de Identidade nº ***20060020002-37 SSP/CE*** e do CPF nº ***266.686.533-91***, ***BRASILEIRO***, ***SOLTEIRO***, ***EMPRESÁRIO***, ***RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710,*** DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

PONTO DE REFERENCIA: ENTRADA ATRAS DO SHOPPING DO AUTOMOVEL.

Contato/whatsapp: 98 98483-0015
email:jedsonsantos@hotmail.com

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.
Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís – MA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

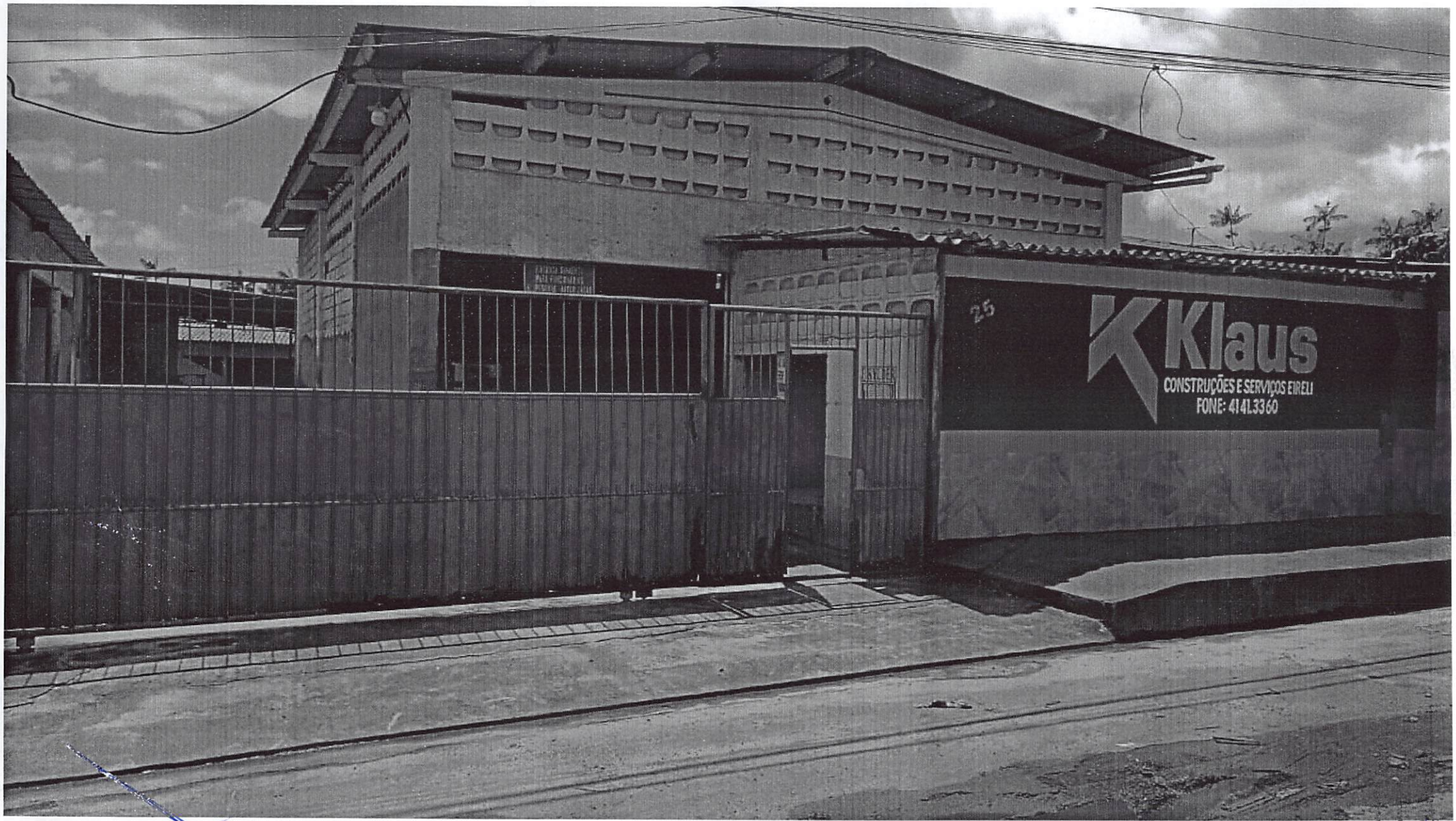
25
Klaus
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
FONE: 4141.3360

PROIBIDO FUMAR
LEI FEDERAL

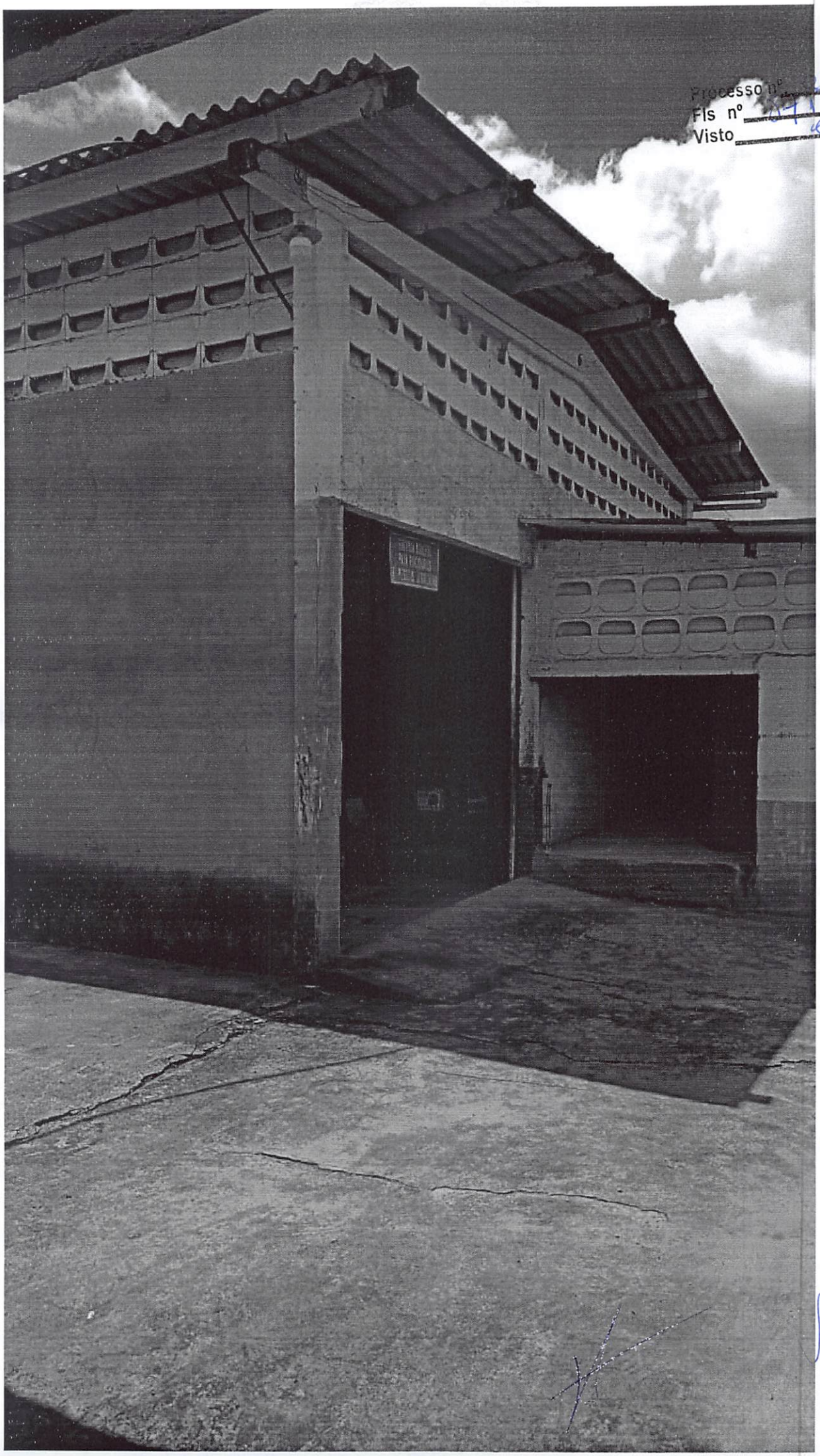

Processo nº 0107023
Fls nº 49
Visto

Processo nº
Fls. nº
Vista

Processo nº 2010102023
Fls nº 873
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_20112023_115015_716**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 2023.

Processo nº 20100 2023
Fls nº 874
Visto

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.
CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/11/2023 11:49:51**
Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201725**
Proposta: **4225469**
Controle Interno (Código Controle): **034565008**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020172 5**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 R GETULIO VARGAS, 435, CENTRO, CEP 65.750-000, ESPERANTINOPOLIS - MA -

DADOS DO TOMADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 07564580000199 R DA CAEMA 25 VL CONCEICAO, VILA CONCEICAO, AT DO CALHAU - CEP: 65.071-710 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:
000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

129

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201725**
Proposta: **4225469**
Controle Interno (Código Controle): **034565008**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020172 5**

junto SEGUROS

Processo nº 2010102023
Fls nº 875
Visto

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 28.772,51	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 28.772,51	21/11/2023	22/01/2024
Multas e Penalidades	R$ 28.772,51	21/11/2023	22/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	27/11/2023	19327750	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201725**
Proposta: **4225469**
Controle Interno (Código Controle): **034565008**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020172 5**

junto SEGUROS

Processo nº
Fls nº
Visto

Processo nº 20/0/2023
Fls nº 876
Visto

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - PARA TODOS OS LOTES.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. <u>Reclamação de Sinistro</u>: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. <u>Caracterização do Sinistro</u>: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

137 | 137

APÓLICE DIGITAL

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 21 de novembro de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Processo Administrativo n° 2010102023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS n° 010/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa de engenharia para manutenção de estradas vicinais no município de Esperantinópolis-MA.

Documentos de HABILITAÇÃO da Empresa:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 20/01/2023
Fls nº 85
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

01/120

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 2010/2023
Fls nº 886
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

➢ *DA HABILITAÇÃO*

02

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 90162023
Fls nº 887
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA BARAO RIO BRANCO, SN - CENTRO - Axixá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

03

Processo nº 2010/2023
Fls nº 888
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/07/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 3.200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **21/12/2016**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO**
CNAE Secundário 2: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 3: **3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 4: **3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-**
CNAE Secundário 5: **3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 6: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 7: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 8: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 9: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 10: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 11: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 12: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
CNAE Secundário 13: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
CNAE Secundário 14: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 15: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 16: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 17: **4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO**
CNAE Secundário 18: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
CNAE Secundário 19: **4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
CNAE Secundário 20: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 21: **4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**
CNAE Secundário 22: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 23: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 24: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 25: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

04

Processo nº 20202023
Fls nº 889
Visto

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 27: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 28: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 29: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

Dados para Contato

CEP: 65.148-000
Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN - CENTRO
Município / UF: Axixá / Maranhão
Telefone: (98) 85297204
E-mail: mvdcempreendimentos@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 009.457.443-07
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 009.457.443-07
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 009.457.443-07 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Número do Documento: 0458583020127 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 31/08/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1350 - Obras Civis de Parques e Praças
1384 - Obras Civis de Terraplenagem
1600 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1635 - Obras Civis - Demolições
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)
13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
14354 - Prestação de Serviços de Eletricista
24813 - Serviços de Alvenaria

Processo nº 2010102023
Fls nº 890
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/07/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **19/11/2023**
Código de Controle: **6CEBEF4AEC04E9F8**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/11/2023**
Código de Controle: **2023102803523661909194**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/05/2024**
Código de Controle: **629897062023**

Processo nº 20202023
Fls nº 895
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **125113412**
Inscrição Municipal: **2021211316**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/01/2024**
Código de Controle: **272971/23**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/01/2024**
Código de Controle: **sn**

Processo nº 20101/2023
Fls nº 897
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	**0005371104**	**04/12/2023**

08

Processo nº 20010/2023
Fls nº 893
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:
Período: **01/2022 a 12/2022** Validade: **04/2024**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **15/10/2023**
Código de Controle: **869DDF3F0F**

Processo nº 20/10/2023
Fls nº 894
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/07/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/11/2023**
FGTS	Validade:	**26/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/05/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**28/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/11/2023 14:27

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Ass: _____

10

Proc. :o nº 2010/0/2023
Fls nº 893
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Processo nº 2010102023
Fls nº 896
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Processo nº 20/0/0/2023
Fls nº 897
Visto e

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:51 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FJVO011123153051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 2010102023
Fls nº 8918
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:26 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2V40011123153126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 20030030 23
Fls nº 899
Visto

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 15:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.746.084/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.98D2.45BC.8314 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo nº 20202023
Fls nº 900
Visto

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 15:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.443-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.98F7.9ECC.C351 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

16

Processo nº 20101/2023
Fls nº 901
Visto e

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2023 15:57:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo nº 20100 2023
Fls nº 902
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

➢ HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 2010102223
Fls nº 903
Visto

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 12 CONTRATUAL DA SOCIEDADE "MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na RUA TRINTA E UM, 53, QUADRA55 HABITADO, COHATRAC IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. Único sócio da **"MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"** e será domiciliada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o n° 26.746.084/0001-09, e sua filial: situada no **SITIO POVOADO CENTRINHO, SN, ZONA RURAL, CEP: 65.727-000 Cidade: TRIZIDELA DO VALE – MA,** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21900362305 e inscrita no CNPJ sob o n° 26.746.084/0002-81, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula Primeira: O capital social no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), terá aumento de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) ficando assim integralizado essa diferença neste ato em moeda correte do país, totalizando o valor de R$ 3.200.000,00(três milhões e duzentos mil reais.).

Cláusula Segunda: Após o aumento de capital, fica a partir desta alteração, e neste ato, assim redistribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	3.200.000 quotas	R$ 3.200.000,00
Total.....	3.200.000 quotas	R$ 3.200.000,00

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação de **"MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"** e será domiciliada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula Segunda: O capital social é R$ R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) dividido em 3.200.000(três milhões e duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio: (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	3.200.000 quotas	R$ 3.200.000,00
Total.....	3.200.000 quotas	R$ 3.200.000,00

Processo nº 2010102023
Fls nº 904
Visto

Cláusula Terceira: O objeto é:

41.20-4-00 - construção de edifícios;

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (a construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos);

42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;

43.12-6-00 - perfurações e sondagens;

43.13-4-00 - obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;

77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);

77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

47.44-0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;

77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água;

43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.29-1-99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);

43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1-03 - obras de alvenaria;

43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

77.32-2-02 - aluguel de andaimes;

77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor;

38.2-2-00 - coleta de resíduos perigosos;

20

38.22-0-00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;

38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

19.21-7-00 - fabricação de asfalto (cimento asfáltico);

42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.).

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade tem filial situada: **SITIO POVOADO CENTRINHO, SN, ZONA RURAL, CEP: 65.727-000 Cidade: TRIZIDELA DO VALE – MA,** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21900362305 e inscrita no CNPJ sob o n° 26.746.084/0002-81, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Processo nº 20101202023
Fls nº 906
Visto

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixá/MA, 13 de junho de 2023.

6º TABELIONATO

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6073 - www.6ztabelionato.not.br

Reconheco por autenticidade a firma de MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Mayanne Gomes Bezerra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciario - TJMA
Selo RECFIR156745NLMY30LBYHX4JX77
Data/Hora 14/08/2023 14:51:24, Ato 13 17 4
Parte(s) MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, Total R$ 21,27 Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2023 10:28 SOB Nº 20230924034.
PROTOCOLO: 230924034 DE 27/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311242060. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2023.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

311181959 2

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

1ª HABILITAÇÃO: 08/06/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/01/1998, ITAPECURU MIRIM, MA

4a DATA EMISSÃO: 19/08/2022

4b VALIDADE: 12/03/2025

ACC: [redacted]

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 045858302 0127 SESP MA

4d CPF: 009.457.443-07

5 Nº REGISTRO: 07578216973

5 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

ELIZABETE DE JESUS DUTRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/03/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11059113880
MA042994002

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA075782169<733<<<<<<<<<<<<
9801082M2503125BRA<<<<<<<<<<<2
MARCOS<<VINICIU<DUTRA<CARVALHO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Processo nº 2024020273
Fls nº 908
Visto

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.457.443-07**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

Data de Nascimento: **08/01/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:18:34** do dia **01/11/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FA4C.2C9F.AC93.02C4**

Processo nº 20102023
Fls nº 904
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

➢ REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

25

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 20202023
Fls nº 9 10
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.746.084/0001-09 MATRIZ		21/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO RIO BRANCO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.148-000	CENTRO	AXIXA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(98) 8529-7204

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **15:16:24** (data e hora de Brasília).

26

Processo nº 2010102023
Fls nº 91
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.746.084/0001-09 MATRIZ		21/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO RIO BRANCO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.148-000	CENTRO	AXIXA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(98) 8529-7204

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **15:16:24** (data e hora de Brasília).

27

Processo nº 2010502073
Fls nº 917
Visto

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.746.084/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$3.200.000,00 (Tres milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/11/2023** às **15:17** (data e hora de Brasília).

28

Processo nº 2010/02023
Fls nº 913
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:50 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2024.
Código de controle da certidão: **0F71.7F81.153B.50ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 20202023
Fls nº 914
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:24 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2024.
Código de controle da certidão: **F9C2.AAFC.54A3.6623**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Adenson

Processo nº 20/10/2023
Fls nº 95
Visto

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - RUA BARAO RIO BRANCO SN - / - / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102803523661909194

Informação obtida em 01/11/2023 15:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Adenor

Processo nº 2010102023
Fls nº 916
Visto

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09
Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803523661909194
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922242242908716
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007173675222856
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110301757108879
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303585963252584
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508495974458533
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604131376576533
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604070265907359
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803510846466417
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903543637644058
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004033264831939
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103252524003994
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303090568963428
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203170083609826
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304044018481487
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503214829143608
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704043466241814
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803395699906457
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903240491063571
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103561969775373
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203220002139730
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303550999261685
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402541079855668
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603482742911596
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803163514751929
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903161696736906
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002454926121519
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104022872031369
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303474690675334
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402310159518050
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503014369416463

32

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702434461013216
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401593834083172
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501270062765709
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011715202853169257
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302511132979387
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402415072233486
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502425834099065

Processo nº 22/01/2023
Fls nº 917
Visto

Resultado da consulta em 01/11/2023 15:21:25

Voltar

Processo nº 2019/2023
Fls nº 918
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Certidão nº: 58727684/2023
Expedição: 23/10/2023, às 18:44:06
Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.746.084/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

34

Processo nº 2000602023
Fls nº 939
Visto e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
Certidão nº: 53119709/2023
Expedição: 02/10/2023, às 11:23:40
Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **009.457.443-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

35

Processo nº 20610.0003
Fls nº 920
Visto

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 26.746.084/0001-09
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/11/2023, às 15:38:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **YNBG3CQYNA**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo nº 2010102013
Fls nº 97
Visto

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
INSCRIÇÃO: 009.457.443-07
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/11/2023, às 15:39:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NZ9TEFXJBZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo nº 20101020
Fls nº 922
Visto

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.511341-2

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BARAO RIO BRANCO

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: AXIXA **UF:** MA

CEP: 65148000 **DDD:** **Telefone:** 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (1921700), 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 21/12/2016, 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Processo nº 201010202023
Fls nº 923
Visto

Data da Consulta: 01/11/2023
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Adenor

PREFEITURA DE AXIXÁ
DE VOLTA AO TRABALHO

Processo nº 20102023
Fls nº 924
Visto

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Prefeitura Municipal de Axixá
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Adelino Fontoura, Nº 84
Centro
CEP: 65.140-000
Axixá - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, 84, CENTRO – CEP: 65.140.000
CNPJ: 06.008.569/0001-80

Cadastro Municipal nº 2021.2.11.316

CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: Nº **26.746.084/0001-09**

Nome Empresarial: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço: **RUA BARÃO RIO BRANCO, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ/MA**

CEP: **65.148-000**

Data Da Inscrição Municipal: **22/04/2021**

Atividade Principal: **CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS.**

Conforme determina o **Código Tributário** de Axixá, de 02 de novembro de 2005.

Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos – Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal e Infraestrutura.

Prazo de validade: 365 (trezentos e setenta e cinco) dias.

Axixá-MA, 10 de Outubro de 2022.

Carlos Érik Santos Costa

Carlos Érik Santos Costa
Assessor Municipal de Tributos

Serventia Extrajudicial Unica
Axixá-MA

Dilton Fernando Pires Biliano
Escrevente Autorizado

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT031740S5P8FH38V89KP111, 15/08/2023 15:31:37, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Anderson

EM BRANCO

Serventia Extrajudicial Unica
Axixá-MA
Ditton Fernando Pires Biliano
Escrevente Autorizado

Processo nº 2010500029
Fls. nº 95
Visto

Serventia Extrajudicial Unica
Axixá-MA

Dilton Fernando Pires Biliano
Escrevente Autorizado

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTEN031740.I7P6J.JC3MF8KBV82. 15/08/2023 15:31:35,
Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP
R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.0[illegible]/0001-80

ALVARÁ

Exercício 2023

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N.º 002/2023	CNPJ Nº 26.746.084/0001-09

RAZÃO SOCIAL: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ENDEREÇO: **RUA BARÃO RIO BRANCO, S/Nº**	**BAIRRO: CENTRO- AXIXÁ-MA.**

NOME: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.**

Conforme determina o Código tributário Municipal LEI N.052/2005 de 02 de novembro de 2005

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE É VÁLIDO ATÉ O DIA 31/12/2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal.

Declaramos que a empresa acima descrita preencheu os requisitos legais exigidos por esta Prefeitura Municipal, estando **APTA** a receber o presente **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, válido pelo periodo de 01 (um) ano, estando autorizada a exercer suas atividades descriminadas no endereço acima, conforme o Código Tributário Municipal. Lei 052/2005 em 02 de novembro de 2005.

AXIXÁ-MA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

Prefeita Municipal de Axixá

Secretária Municipal de Finanças

ATENÇÃO

Observações:
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

41

EM BRANCO

Serventia Extrajudicial Unica
Axixá MA

Dilton Fernando Pires Billiano
Escrevente Autorizado

Processo nº 2010102023
Fls nº 926
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 272971/23 **Data da** 29/09/2023 08:43:27

Inscrição Estadual: 125113412 **CPF/CNPJ:** 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347 **Município:** AXIXA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/10/2023 11:14:07

42

Processo nº 20/06/2013
Fls nº 927
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076343/23 **Data da** 18/10/2023 17:10:45

Inscrição Estadual: 125113412 **CPF/CNPJ:** 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347 **Município:** AXIXA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/10/2023 18:56:56

Processo nº 201092013
Fls nº 928
Visto

CNPJ: 06.008.569/0001-80
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro
CEP: 65.148-000
Axixá - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÀ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.746.084/0001-09,** localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro - Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

O referido é verdade, eu **Carlos Érik Santos Costa**, Chefe do Setor de Tributos, assino a presente Certidão.

Período de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 28 de Setembro de 2023.

Carlos Erik Santos Costa
Carlos Erik Santos Costa
Chefe do Setor de Tributos

CARLOS ERIK SANTOS COSTA
Chefe do Setor de Tributos
Axixá - MA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA – Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 – Rio Anil Shopping
Piso Subsolo – Bairro Turu – São Luís/MA – CEP 65.065-470 – Telefone: (98) 3015-6006 – www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745H8HZ16LQ49OYV101
Data/Hora: 03/11/2023 10:20:31, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNPJ: 06.008.569/0001-80
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Rua Adelino Fontoura, n º 84, Centro
CEP: 65.148-000

Processo nº 20182107023
Fls nº 929
Visto

Axixá - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÀ
RUA ADELINO FONTOURA, N° 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA.

CPF/CNPJ N°: 26.746.084/0001-09 – NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme **LEI n°52/2005** do Código Tributário do Município de Axixá. Não Costam débito inscrito em divida ativa em nome do **CPF/CNPJ** acima identificado. Ressalvado, á Fazenda Estadual Publica o direito da cobrança de divida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 28 de Setembro de 2023.

Carlos Erik Santos Costa

Carlos Erik Santos Costa
Chefe do Setor de Tributos

CARLOS ERIK SANTOS COSTA
Chefe do Setor de Tributos
Axixá - MA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA – Tabelião | Av. São Luís Rei da França, 8 – Rio Anil Shopping
Piso Subsolo – Bairro Turu – São Luís/MA – CEP 65.065-470 – Telefone: (98) 3015-6006 – www.6tabelionato.not.br
A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT156745FTF1ANUQ7EZJLB03
Data/Hora: 03/11/2023 10:20:09, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
SELO DE AUTENTICIDADE

45

Processo nº 20101.07023
Fls nº 930
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

➢ *QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*

46

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 2010/2023
Fls nº 931
Visto

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891576/2023
Emissão: 01/08/2023
Validade: 31/12/2023
Chave: Zazxz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.200.000,00

Data do Capital: 29/07/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS); 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS); 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 38.2-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE ASFALTO (CIMENTO ASFÁLTICO); 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, AXIXÁ, MA, 65148000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO. Data de fim do contrato: 31/12/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.***.***-82

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/02/2024

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zazxz
Impresso em: 01/08/2023 às 10:58:19 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Processo nº 20010533
Fls nº 952
Visto

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891576/2023
Emissão: 01/08/2023
Validade: 31/12/2023
Chave: Zazxz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO
Registro: 1106868250
CPF: 276.***.***-00
Data Início: 16/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2023
Títulos do Profissional:
GEÓLOGA
Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6° DA LEI 4076 DE 23/06/1962.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO VIANA SERRÃO
Registro: 1119267986
CPF: 040.***.***-05
Data Início: 16/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA
Registro: 1117169880
CPF: 033.***.***-20
Data Início: 07/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Registro: 1105117960
CPF: 064.***.***-72
Data Início: 18/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.***.***-07
Função: SOCIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zazxz
Impresso em: 01/08/2023 às 10:58:19 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Processo nº [redacted] 2023
Fls nº 933
Visto [redacted]

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882746/2023
Emissão: 30/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 613aY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Registro: 1105117960
CPF: 064.***.***-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP
Registro: 0005370116
CNPJ: 26.826.898/0001-45
Data Início: 24/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/10/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Registro: 0005434050
CNPJ: 04.664.593/0001-41
Data Início: 20/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/07/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005371104
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Data Início: 18/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005438861

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 613aY
Impresso em: 30/03/2023 às 10:31:07 por: adapt, ip: 200.25.52.196

Processo nº 2023
Fls nº 939
Visto

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882746/2023
Emissão: 30/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 613aY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 40.644.741/0001-20
Data Início: 08/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/02/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J V SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Registro: 0005463360
CNPJ: 44.726.929/0001-78
Data Início: 07/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/04/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 613aY
Impresso em: 30/03/2023 às 10:31:07 por: adapt, ip: 200.25.52.196

Processo nº 2010102023
Fls nº 03
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023
DATA DA LICITAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2023
HORARIO: 10HS 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.

DECLARAÇÃO RESPONSAVEL TECNICO

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N° 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N – CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA PERANTE A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA****, QUE O* ***SR. MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA (ENGENHEIRO CIVIL), CREA Nº 1105117960****, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.*

AXIXÁ-MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA-MA 110.511.796-0

51

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 20101202023
Fls nº 936
Visto e

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

894226/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230640325** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2023 Baixada em: 25/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO /MA** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**
Endereço do contratante: RUA RUA SÃO JOSE Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Contrato: 402.392.01/2022 Celebrado em: 28/07/2022
Valor do contrato: R$ 1.432.033,12 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA RUA SÃO JOSE Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Coordenadas Geográficas: -6.419135, -43.542959
Data de início: 17/10/2022 Conclusão efetiva: 29/05/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO /MA CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 54850.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 47 - Execução de manutenção 54850.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 47 - Execução de manutenção 42.00 metro;

Observações

MANUTECAO DE ESTRADAS VIVINAIS NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO-MA, CONFORME CONVENIO Nº 921233/2021-CODEVASF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHAO-MA.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento dos itens 1.3.3, 3.2.3, 4.2.3 e 5.2.3 por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 894226/2023
20/09/2023, 08:36
wdW9W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wdW9W

Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO
Administrando para o povo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA ***MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP****, SOB O* ***CNPJ Nº 26.746.084/0001-09****, COM SEDE NA RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP 65.148-000 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE* ***MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO- MA, CONFORME CONVENIO Nº 921233/2021/MIDR/CODEVASF, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/CPL PMSR E CONTRATO Nº 402.392.01/2022****, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.*

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- *PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:* ***MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA;***
- *TITULO DO PROFISSIONAL:* ***ENGENHEIRO CIVIL;***
- *Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA:* ***1105117960/MA;***
- *CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO, ESTADO DO MARANHÃO;***
- *CNPJ DO CONTRATANTE:* ***01.612.338/0001- 67;***
- *EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO:* ***MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP;***
- *ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:* ***RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP 65.148-000;***
- *NUMERO DO CONTRATO:* ***Nº 402.392.01/2022;***
- *ENDEREÇO DA OBRA:* ***ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO;***
- *OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº:* ***MA20230640325;***
- *PERÍODO DO SERVIÇO:* ***17 DE OUTUBRO DE 2022 A 29 DE MAIO DE 2023.***

2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA FOI EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO E CONSTA DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE AS BUILT DO PROJETO EXECUTIVO, SERVIÇOS INICIAIS, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, SERVICOS DE DRENAGEM E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Item	Descrição	Und	Quant.
1	TRECHO 1 - MA-363 A BR-230 20,6 km		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1.1	ELABORAÇÃO DO AS BUILT DO PROJETO	UND	1,00

Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65665-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67
Fone/fax: (99) 3553-1098/1019
E-mail: prefeiturasucupiradoriachao@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894226/2023, emitida em 20/09/2023

Certidão nº 894226/2023
21/09/2023, 12:08
Chave de Impressão: wdW9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO
Administrando para o povo

1.2	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.2.1	PLACA INIDICATIVA DE OBRA 2,50 X 5,00	M^2	4,50
1.2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
1.2.3	BARRACÃO DE OBRAS	M^2	24,00
1.2.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
1.3	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**		
1.3.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m^3	m^3	20.600,00
1.3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia em revestimento primário	tkm	240.001,92
1.3.3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m^2	41.200,00
1.3.3	Reconformação da plataforma	m^2	102.999,80
1.3.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m^3	20.600,00
1.4	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
1.4.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m^2	13.733,33
1.4.2	Expurgo de jazida	m^3	4.120,00
1.4.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m^3	m^3	20.600,00
1.4.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia em revestimento primário	tkm	240.001,92
1.4.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m^3	20.600,00
1.5	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**		
1.5.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	18,00
1.5.2	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00
1.5.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894226/2023, emitida em 20/09/2023

Certidão nº 894226/2023
21/09/2023, 12:08
Chave de Impressão: wdW9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 5 folhas

Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67
Fone/fax: (99) 3553-1098/1019
E-mail: prefeiturasucupiradoriachao@gmail.com

Prefeitura Municipal
SUCUPIRA DO RIACHÃO
Administrando para o povo

1.5.4	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00
1.5.5	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6,00
1.5.6	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00
1.6	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
1.6.1	Recuperação de danos fisicos ao meio ambiente	M^2	10.000,00
3	**TRECHO 2 - MA-363 A BROCOTÓ 5,60 KM**		
3.2	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
3.2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m^3	m^3	5.600,00
3.2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia em revestimento primário	tkm	45.763,20
3.2.3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m^2	11.200,00
3.2.4	Reconformação da plataforma	m^2	28.000,00
3.2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m^3	5.600,00
3.3	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
3.3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m^2	3.733,33
3.3.2	Expurgo de jazida	m^3	1.120,00
3.3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m^3	m^3	5.600,00
3.3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia em revestimento primário	tkm	45.763,20
3.3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m^3	5.600,00
3.4	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**		
3.4.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894226/2023, emitida em 20/09/2023

Certidão nº 894226/2023
21/09/2023, 12:08
Chave de Impressão: wdW9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 5 folhas

Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67
Fone/fax: (99) 3553-1098/1019
E-mail: prefeiturasucupiradoriachao@gmail.com

Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO Administrando para o povo

3.4.2	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00
3.5	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
3.5.1	Recuperação de danos fisicos ao meio ambiente	M^2	10.000,00
4	**TRECHO 3 - MA-363 A BR-230 0,50 KM**		
4.2	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**		
4.2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m^3	m^3	500,00
4.2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia em revestimento primário	tkm	4.077,00
4.2.3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m^2	1.000,00
4.2.4	Reconformação da plataforma	m^2	2.500,00
4.2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m^3	500,00
4.3	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
4.3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m^2	333,33
4.3.2	Expurgo de jazida	m^3	100,00
4.3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m^3	m^3	500,00
4.3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia em revestimento primário	tkm	4.077,00
4.3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m^3	500,00
4.4	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**		
4.4.1	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6,00
4.4.2	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00
4.5	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
4.5.1	Recuperação de danos fisicos ao meio ambiente	M^2	10.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894226/2023, emitida em 20/09/2023

Certidão nº 894226/2023
21/09/2023, 12:08
Chave de Impressão: wdW9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 5 folhas

Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67
Fone fax: (99) 3553-1098/1019
E-mail: prefeiturasucupiradoriachao@gmail.com

Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO
Administrando para o povo

5	**TRECHO 4 - BROCOTÓ A ANTONIO DOS REIS 0,58 KM**		
5.2	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**		
5.2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m^3	m^3	580,00
5.2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia em revestimento primário	tkm	824,76
5.2.3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m^2	1.160,00
5.2.4	Reconformação da plataforma	m^2	2.900,00
5.2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m^3	580,00
5.3	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
5.3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m^2	386,67
5.3.2	Expurgo de jazida	m^3	870,00
5.3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m^3	m^3	870,00
5.3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia em revestimento primário	tkm	1.237,14
5.3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m^3	580,00
5.4	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
5.4.1	Recuperação de danos fisicos ao meio ambiente	M^2	10.000,00

SUCUPIRA DO RIACHÃO -MA, 01 DE JUNHO DE 2023

Walterlins Rodrigues de Azevedo
CPF 856.942.903-72
Prefeito Municipal

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2023.09.14 10:09:54 -03'00'

Everton Silveira Coêlho Ribeiro
Eng. Civil – CREA 110060911-3
ART Nº MA20230685565

EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO:03491411424
Assinado de forma digital por EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO:03491411424
Dados: 2023.09.13 17:32:56 -03'00'

Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67
Fone fax: (99) 3553-1098/1019
E-mail: prefeiturasucupiradoriachao@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894226/2023, emitida em 20/09/2023

Certidão nº 894226/2023
21/09/2023, 12:08
Chave de Impressão: wdW9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 5 folhas

Processo nº 2023052033
Fls nº 947
Visto

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 402.392.01/2022 vinculado ao processo administrativo decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços 002/2022/CPL PMSR celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, representada pelo S.r. Prefeito Municipal Walterlins Rodrigues de Azevedo inscrito no CPF/MF nº 856.942.903-72. O mesmo teve como objetivo os serviços de pavimentação de recuperação e adequação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa MVDC Empreendimentos LTDA - EPP, estabelecida na cidade de Axixá, Estado do Maranhão, Rua Barão Rio Branco, s/nº, Centro, CEP. 65.148-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09 e IE 12.511.341-2, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Melquisedek dos Santos Moreira, RNP/CONFEA nº 110511796-0 e CPF/MF nº 064.442.103-72 por meio da ART de execução nº MA20230640325.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 17/10/2022 à 29/05/2023 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com as ART nº MA20230685565, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 01 de junho de 2023.

EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO:03491411424

Assinado de forma digital por EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO:03491411424
Dados: 2023.09.13 17:59:41 -03'00'

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil – CREA-MA 110060911-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894226/2023, emitida em 20/09/2023

Certidão nº 894226/2023
21/09/2023, 12:08
Chave de Impressão: wdW9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 1 folhas

Processo nº 20101020023
Fls nº 943 Página 1/4
Visto

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864992/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220490260** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/01/2022 Baixada em: 25/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**
Endereço do contratante: RUA MANOEL SEVERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000
Contrato: 100101013/2022 Celebrado em: 10/01/2022
Valor do contrato: R$ 2.038.603,89 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL SEVERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000
Coordenadas Geográficas: -4.371670, -45.032134
Data de início: 15/01/2022 Conclusão efetiva: 10/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 60000.00 metro cúbico; **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 45000.00 metro cúbico; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 133.00 metro;

Observações

SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS,NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de Desmatamento e Destocamento do item 2.7, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 864992/2022
02/05/2022, 19:28
1W30Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1W30Y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOB O **CNPJ Nº 26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/ MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR /MA,** CONFORME CONTRATO **Nº 100101013/2022** EM BOM LUGAR / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR/ MA**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **01.611.400 / 0001- 04**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA,
- NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 100101013/2022**
- VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.038.603,89 (DOIS MILHÕES TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**
- ENDEREÇO DA OBRA: RUAS E AVENIDAS DO **MUNÍCIPIO DE BOM LUGAR /MA CEP- 65 704 000**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART **Nº: MA20220490260**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **15 DE JANEIRO DE 2022 A 22 DE ABRIL DE 2022**

2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE BUEIROS E LIMPEZA GERAL.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Item	Descrição	UND	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa indicativa da obra (2,50 x 5,00)	M^2	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864992/2022, emitida em 02/05/2022

Certidão nº 864992/2022
02/05/2022, 19:56
Chave de Impressão: 1W30Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - INICIO DA OBRA	UND	1,00
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - FINAL DA OBRA	UND	1,00
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER	MÊS	6,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	6,00
2	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m^3	m^3	60.000,00
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia em revestimento primário	tkm	893.983,09
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia em revestimento primário	tkm	3.375,00
2.4	Regularização do subleito	m^2	300.000,00
2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m^3	45.000,00
2.6	Base de solo estabilizado granulo metricamente sem mistura com material de jazida	m^3	8.137,25
2.7	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m^2	300.000,00
3	**SERVIÇOS DE BUEIROS**		
3.1	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	38,00
3.2	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	133,00
4	**LIMPEZA GERAL**		
4.1	Limpeza final da obra	M^2	300.000,00

BOM LUGAR 25 DE ABRIL DE 2022

Thomaz Rangel Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 0[illegible]29770-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864992/2022, emitida em 02/05/2022

Certidão nº 864992/2022
02/05/2022, 19:56
Chave de Impressão: 1W30Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 3 folhas

REGINALDO NUNES SARAIVA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 1107544149

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEA nº 1105117960, que executaram para a Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, CNPJ nº 01.611.400/0001-04 os serviços de melhoramento de estradas vicinais na zona rural do Municipio de Bom Lugar/MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 15/01/2022 a 22/04/2022 . Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luís, 25/04/2022

Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864992/2022, emitida em 02/05/2022

Certidão nº 864992/2022
02/05/2022, 19:56
Chave de Impressão: 1W30Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 3 folhas

Processo nº 20/01/2023
Fls nº 9457
Visto

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877001/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220518026** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2022 Baixada em: 12/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU -MA** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**
Endereço do contratante: AVENIDA CANDIDO REIS Nº: 05
Complemento: ANEXO A CAMARA Bairro: NOVA APICUM
Cidade: APICUM-AÇU UF: MA CEP: 65275000
Contrato: 55/2022 Celebrado em: 04/04/2022
Valor do contrato: R$ 941.572,97 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CANDIDO REIS Nº: 05
Complemento: ANEXO A CAMARA Bairro: NOVA APICUM
Cidade: APICUM-AÇU UF: MA CEP: 65275000
Coordenadas Geográficas: -1.528261, -45.078616
Data de início: 09/04/2022 Conclusão efetiva: 04/10/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU -MA CPF/CNPJ: 01.612.531/0001-06

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 16486.22 metro cúbico; **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 16486.22 metro cúbico; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 36.00 metro; **11 - Direção de obra** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 4700.57 metro quadrado;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU / MA. CONVENIO Nº 8.231.00/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877001/2022
04/01/2023, 08:48
CYdYd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CYdYd

APICUM-AÇU
Respeito por nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.531/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA ***MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA****, SOB O* ***CNPJ Nº 26.746.084/0001-09****, COM SEDE NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, AXIXÁ/MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE* ***RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE APICUM-AÇU /MA. CONVENIO 8.231.00/2021,*** *CONFORME CONTRATO* ***Nº 55/2022*** *EM APICUM AÇU/MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.*

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- *PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:* ***MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA***
- *TITULO DO PROFISSIONAL:* ***ENGENHEIRO CIVIL***
- *Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA:* ***1105117960/MA***
- *CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU/ MA***
- *CNPJ DO CONTRATANTE:* ***01.612.531/0001- 06***
- *EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO:* ***MVDC– EMPREENDIMENTOS LTDA***
- *ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA,*
- *NUMERO DO CONTRATO:* ***Nº 55/2022***
- *ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA CANDIDO REIS, Nº 05, NOVO APICUM,* ***MUNÍCIPIO DE APICUM AÇU/MA CEP- 65.275-000.***
- *OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART* ***Nº: MA20220518026***
- *PERÍODO DO SERVIÇO:* ***09 DE ABRIL DE 2.022 A 04 DE OUTUBRO DE 2.022***

2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO – SERVIÇOS PRELIMINARES - TERRAPLENAGEM – REVESTIMENTO PRIMARIO – OBRAS DE ARTE CORRENTE E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UNID*	*QUANTI.*
1	***ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO***		
1.1	*ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO*	*UND*	*1,00*
2	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877001/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 877001/2022
11/01/2023, 09:46
Chave de Impressão: CYdYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2023 e contém 3 folhas

APICUM-AÇU
Respeito por nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.531/0001-06

2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00
2.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO TAMANHO DE (2,50 M X 5,00 M)	M^2	25,00
2.3	BARRACÃO DE OBRA, DEPOSITO (5MX3,4M)	M2	17,00
2.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
3	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	M^3	16.486,22
3.2	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M^2	27.420,00
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M^2	82.260,00
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M^3	16.486,22
4	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
4.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	M^2	4.700,57
4.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	M^3	1.410,17
4.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M^3	16.452,00
4.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NÃO PAV.	TKM	280.578,99
4.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M^3	16.452,00
5	**OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
5.1	CORPO DE BSTC Ø 0,80 M	M	18,00
5.2	BOCA DE BSTC Ø 0,80 M	UN	6,00
5.3	CORPO DE BSTC Ø 1,00 M	M	18,00
5.4	BOCA DE BSTC Ø 1,00 M	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877001/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 877001/2022
11/01/2023, 09:46
Chave de Impressão: CYdYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2023 e contém 3 folhas

APICUM-AÇU
Respeito por nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.531/0001-06

6	***RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS***		
6.1	*REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE.*	*M²*	*4.700,57*

APICUM AÇU -MA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

LAURO GABINA COSTA MOURA:92417337304
Assinado de forma digital por LAURO GABINA COSTA MOURA:92417337304
Dados: 2022.11.25 16:51:37 -03'00'

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Thais Barros Pacheco
Engenheira Civil
CREA/MA 111945296-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877001/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 877001/2022
11/01/2023, 09:46
Chave de Impressão: CYdYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2023 e contém 3 folhas

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre M P D REIS E CIA LTDA- ME, com sede na avenida contorno leste oeste numero 1, sala 3, residencial primavera, são luís- MA, CEP: 65.052-844, adiante designado á empresa neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na rua trinta e um, nº 53, quadra 55, bairro COHATRAC IV, são luís- MA, abaixo assinado: e o Sr. Melquisedek Dos Santos Moreira de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em são luís- MA á rua da liberdade nº 230, bairro de Fatima, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordem, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tarde até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salario do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de 10 (Dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do § art.479 da CLT, e por metade, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do § art.480 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

Processo nº 2020102022
Fls nº 952
Visto _____ Folha 5/14

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís- MA, 11 de fevereiro de 2019.

3º TABELIONATO

1º Ofício de Notas

M P D REIS E CIA LTDA- ME
MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF:. Nº 009.457.343-36

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CPF:. Nº 064.442.103-72

TESTEMUNHAS:

1ª CPF:. Nº 278660333-15

2ª CPF:. Nº 009457443 07

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de [0134767]-MARCOS PAULO DUTRA REIS .....
Emolumentos: 15,80
Em test° _____ da verdade
São Luís - MA, 12/02/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
São Luís/MA 3º Tabelionato de Notas de São Luís
0000005 40135

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA em documento com conteúdo declaratório a firma de MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Em test° da verdade
São Luís-MA, 12 de Fevereiro de 2019 às 15:30:26
Jacqueline Pereira Costa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

Processo nº 20101010023
Fls nº 953
Visto
Folha 4/14

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1105117960
Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato

Contratante: MPD REIS & CIA LTDA-MA
CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09
AVENIDA LESTE OESTE
Nº: 01 - SALA 03
Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA
Cidade: SÃO LUIS
UF: MA
CEP: 65062844
País: Brasil
Telefone: (98) 98827-3457
Email:
Contrato: sem numero
Valor: R$ 6.000,00
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Lei 11.124/05 e 11.888/08

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MPD REIS & CIA LTDA-MA
AVENIDA LESTE OESTE
Nº: 01 - SALA 03
Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA
Cidade: SÃO LUIS
UF: MA
CEP: 65062844
Data de Início: 11/02/2019
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
5000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - #5367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA - DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA	10,00	Vínculo

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá preencher a Baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA-ME

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de exclusividade previstas nos normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 52.806/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.842.193-72

de

Local Data

MPD REIS & CIA LTDA-ME - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento na contratante ou até do Crea.
A guarda da via original da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R$ 85,96 Registrada em: 12/02/2019 Valor pago: R$ 85,96 Nosso Número: 8301883969

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART poderá ser verificada em http://www.crea-ma.org.br, com a chave de acesso: [illegible]
Registrada em: 12/02/2019 às 14:20:15 por: [illegible] - IP: 179.220.180.106

www.crea-ma.org.br Requerimentos: crea@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2108-8300 Fax: (98) 2108-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

Processo nº 2020102023
Fls nº 954
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1105117960**
Registro: **1105117960**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MPD REIS & CIA LTDA-MA**
CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**
AVENIDA LESTE OESTE
Nº: **01 - SALA 03**
Complemento:
Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65052844**
País: **Brasil**
Telefone: **(98) 98827-3467**
Email:
Contrato: **sem numero**
Valor: **R$ 6.000,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MPD REIS & CIA LTDA-MA**
AVENIDA LESTE OESTE
Nº: **01 - SALA 03**
Complemento:
Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65052844**
Data de Início: **11/02/2019**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇAO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA -ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MPD REIS & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **12/02/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8301883969**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cyC92
Impresso em: 13/02/2019 às 11:17:07 por: , ip: 187.40.87.52

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023
DATA DA LICITAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2023
HORARIO: 10HS 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N° 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N – CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, ***DECLARA*** *SOB AS PENAS DA LEI, QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DOS EQUIPAMENTOS, E DO PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.*

AXIXÁ-MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 20101002023
Fls nº 956
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

➢ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 2010302023
Fls nº 957
Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Icatu

ALVJUDONE-VNI - 92023
Código de validação: 0863973C6A

Número da guia: 23053501001644030.

- CERTIDÃO NEGATIVA -

- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome **de MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica** inscrita no **CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecida na RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N, AXIXÁ/MA**. **CERTIFICO** ainda, que esta **é a única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, **aos 13 do mês de Novembro do ano de 2023**. Eu, Bárbara Dias da Costa Aguilar, Secretária Judicial, o digitei e assino.

BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Icatu
Matrícula 196832

73

Processo nº 2810162023
Fls nº 958
Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Icatu

Documento assinado. ICATU, 13/11/2023 16:58 (BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Processo nº 2010101033
Fls nº 939
Visto

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 01/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M P D REIS E CIA LTDA

26.746.084/0001-09

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.LPFO.6V6W.F4P4.M6EH.0N2H**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Adenson

75

Processo nº 2010102073
Fls nº 960
Visto

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 01/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
009.457.443-07
(ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.KBV0.FKHU.TAQU.VRFK.WXTQ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

76

Processo nº 20100[illegible]
Fls nº 961
Visto

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.787.701,02D	2.524.278,47D
1.01	Ativo Circulante	2.035.013,06D	1.787.958,96D
1.01.01	Disponibilidades	842.282,51D	823.669,77D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	94.714,58D	74.267,88D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	94.714,58D	74.267,88D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	94.714,58D	74.267,88D
1.01.01.02	Bancos	747.567,93D	749.401,89D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	747.567,93D	749.401,89D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 3650-1; Conta Corrente: 125336-0	1,00D	1.834,96D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras BB	747.566,93D	747.566,93D
1.01.03	Clientes	1.131.357,00D	483.243,39D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.131.357,00D	483.243,39D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.131.357,00D	483.243,39D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.061.348,34D	483.243,39D
1.01.03.01.01.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE	16.934,03D	0,00
1.01.03.01.01.0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA	7.057,23D	0,00
1.01.03.01.01.0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SE	46.017,40D	0,00
1.01.15	Estoques	61.373,55D	481.045,80D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.373,55D	481.045,80D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	61.373,55D	481.045,80D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	61.373,55D	481.045,80D
1.07	Ativo não Circulante	752.687,96D	736.319,51D
1.07.01	Investimentos	28.730,63D	92.801,89D
1.07.01.03	Outros Investimentos	28.730,63D	92.801,89D
1.07.01.03.01	Consorcios Diversos	28.730,63D	0,00
1.07.01.03.02	Consórcios Diversos 1	0,00	92.801,89D
1.07.01.03.02.0001	Consorcio Banco do Brasil	0,00	83.793,32D
1.07.01.03.02.0002	Ouro Cap PM	0,00	9.008,57D
1.07.04	Imobilizado	723.957,33D	643.517,62D
1.07.04.01	Bens em Operação	804.397,04D	804.397,04D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	804.397,04D	804.397,04D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	379.558,00D	379.558,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	68.148,63D	68.148,63D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	356.690,41D	356.690,41D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	80.439,71C	160.879,42C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.439,71C	160.879,42C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	80.439,71C	160.879,42C

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Continua ..

Processo nº 2010[illegible]
Fls nº 967
Visto e

Fortes Contábil

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2	*** Passivo ***	2.787.701,02C	2.524.278,47C
2.01	Passivo Circulante	423.830,39C	160.407,84C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	423.830,39C	160.407,84C
2.01.01.01	Fornecedores	78.956,88C	11.593,16C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	78.956,88C	11.593,16C
2.01.01.01.01.0015	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	29.003,44C	0,00
2.01.01.01.01.0026	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	6.666,45C	0,00
2.01.01.01.01.0032	J FABIANO ALVES JUNIOR EIRELI	4.006,25C	0,00
2.01.01.01.01.0034	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	4.085,99C	0,00
2.01.01.01.01.0035	ENZO LUZ COMERCIO E MONTAGEM DE LUMINARI	5.050,00C	0,00
2.01.01.01.01.0036	W DE CARVALHO ARAUJO-ME	19.469,00C	0,00
2.01.01.01.01.0037	KECIA F D PAIXAO	10.675,75C	0,00
2.01.01.01.01.0057	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	11.593,16C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.515,69C	29.877,55C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.755,39C	11.446,79C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	691,90C	1.805,41C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	730,99C	1.351,95C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.332,50C	8.289,43C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.760,30C	18.430,76C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	22.760,30C	18.430,76C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	12.995,43C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	0,00	12.995,43C
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo BB Giro	0,00	12.995,43C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	312.357,82C	105.941,70C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	312.357,82C	105.941,70C
2.01.01.27.01.0001	Distribuição de Lucros Marcos Vinicius Dutra Carvalho	312.357,82C	105.941,70C
2.07	Patrimônio Líquido	2.363.870,63C	2.363.870,63C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.04	Reservas	363.870,63C	363.870,63C
2.07.04.01	Reservas	363.870,63C	363.870,63C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	363.870,63C	363.870,63C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	286.396,48C	286.396,48C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	30.000,00C	30.000,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	47.474,15C	47.474,15C

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016
(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.061.348,34	1.777.549,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.061.348,34	1.777.549,70
010.01.03	Vendas de Serviços	1.061.348,34	1.777.549,70
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.061.348,34	1.777.549,70
(-) 020	Deduções da Receita	73.209,29	145.023,99
020.01	Impostos Faturados	73.209,29	145.023,99
020.01.05	Simples	73.209,29	145.023,99
3.01.01.01.03.0007	Simples	73.209,29	145.023,99
(=) 030	Receita Líquida	988.139,05	1.632.525,71
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	242.139,48	0,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	604,48	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	604,48	0,00
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	604,48	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	241.535,00	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	211.745,00	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	211.745,00	0,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	29.790,00	0,00
3.01.01.03.06.0048	Aluguel de Maquinas	29.790,00	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	745.999,57	1.632.525,71
(-) 070	Despesas Operacionais	433.641,75	1.526.584,01
070.01	Despesas Administrativas	421.409,87	1.496.618,22
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	421.409,87	1.496.618,22
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	45.437,56	312.674,80
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	64.718,00	408.369,28
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	74.796,41	126.755,14
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	31.501,65	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	4.126,70	14.232,35
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	0,00	295.655,45
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	0,00	2.095,58
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	47.438,92	127.376,60
3.01.01.07.01.0043	Férias	0,00	39.033,41
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	30.146,99
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	0,00	14.065,06
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	1.072,70
3.01.01.07.01.0049	Água	50,98	642,56
3.01.01.07.01.0050	Telefones	4.811,70	297,70
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	3.053,75	4.260,89
3.01.01.07.01.0063	Materiais para uso na Prestação de Serviços	44.861,38	38.000,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	19.500,00	1.500,00
3.01.01.07.01.0075	Combustíve	673,11	0,00
3.01.01.07.01.0076	Despesa com Depreciação	80.439,71	80.439,71
070.03	Despesas Tributárias	7.713,03	21.302,92
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	7.713,03	21.302,92
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	7.713,03	21.302,92
070.04	Resultado Financeiro	4.518,85	8.662,87
070.04.02	Despesas Financeiras	4.518,85	8.662,87

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016
(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	4.518,85	8.662,87
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	245,23	723,66
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	4.273,62	7.926,99
3.01.01.09.01.0009	IOF	0,00	12,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	312.357,82	105.941,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	312.357,82	105.941,70
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	312.357,82	105.941,70

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Fim

80

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA é uma Empresa de Pequeno Porte de Natureza Jurídica: Sociedade Empresária LTDA, constituída em 21/12/2016 com sede e domicílio na Cidade de São Luís-MA, no Município de Axixá, localizada na Rua Barão Rio Branco, SN, Centro, CEP: 65.148-000, atua no mercado no ramo de serviços tendo como sua principal atividade CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios e está em pleno funcionamento desde sua constituição.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a veriguação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as caracteristicas intrinsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmo ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Trata-se de valores contidos nas contas Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados e estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.O Administrador declara que a Sociedade adotou o regime de Competência para recebimento e apuração de seus devidos impostos.

3.2 - Estoque

Os estoques compreendem as mercadorias destinadas para a realização das atividades da empresa, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS(primeiro que entra, primeiro que sai).

3.3 - Demais Créditos e Valores á Curto Prazo

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São originados de prestação de serviços com valores a receber em data posterior ao encerramento do exercício, classificada na conta Duplicatas a receber/Clientes diversos.

3.4 - Imobilizado

São valores aplicados em bens demosntrados pelo custo de aquisição.Estes bens configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços. Houve investimentos significaivos.

3.5 - Obrigações a Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar junto a fornecedores de materiais e/ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 2.000.000,00(dois milhões de reais), divididos em 2.000.000(dois milhões)de cotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuindas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R$
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000	100	R$ 2.000.000,00
TOTAL	2.000.000	100	R$ 2.000.000,00

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Processo nº 20505070033
Fls nº 966
Visto

Fortes Contábil

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2022, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os indices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do sócio na conta de Reservas.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Fim

82

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
Mês/Ano: 12/2022
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c1	
	(160.407,84 + 0,00)/ 2.524.278,47		0,06
	Quanto a empresa se endividou para cada R$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.787.958,96 / 160.407,84		11,15
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(1.787.958,96 + 0,00)/(160.407,84 + 0,00)		11,15
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R$ 1,00 de divida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	823.669,77 / 160.407,84		5,13
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(105.941,70 / 1.632.525,71)*100		6,49
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(105.941,70 / 2.524.278,47)*100		4,20
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia geral	c1/(c201+c203)	
	2.524.278,47 /(160.407,84 + 0,00)		15,74
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor		

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 07:44 SOB Nº 20230501460.
PROTOCOLO: 230501460 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306095054. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	105.941,70
Diminuição em Disponibilidades	18.612,74
Diminuição em Clientes	648.113,61
Aumento em Estoques	(419.672,25)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**352.995,80**
Atividades Investimento	
Aumento em Investimentos	(64.071,26)
Diminuição em Imobilizado	80.439,71
Caixa Líquido das Atividades Investimento	**16.368,45**
Atividades Financiamento	
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(263.422,55)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**(263.422,55)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**105.941,70**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**842.282,51**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**823.669,77**

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Processo nº 2010502023
Fls nº 970
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 13:12 SOB Nº 20230591914.
PROTOCOLO: 230591914 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306135617. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 20/05/2023
Fls nº JUCEMA
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade n° 12306063322 em 03/05/2023, protocolo 230574718. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200915689
CNPJ:	26746084000109
Munícipio:	Axixá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 15:01 SOB N° 20230574718.
PROTOCOLO: 230574718 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306063322. NIRE: 21200915689.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

87

Processo nº 2310.2023
Fls nº 972
Visto

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 133 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 133 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R BARAO RIO BRANCO, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65148-000, cidade Axixá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MA sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

Axixá-MA, 1 de Janeiro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

88

Processo nº 2010202023
Fls nº 973
Visto

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 133 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 133 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R BARAO RIO BRANCO, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65148-000, cidade Axixá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MA sob o nº 2120015689 por despacho de 19/12/2016.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

89

Processo nº 201010202-3
Fls nº 979
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 15:01 SOB Nº 20230574718.
PROTOCOLO: 230574718 DE 02/05/2023. NIRE: 21200915689.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

90

Processo nº 20/05/2023
Fls nº 97
Visto

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... :	MA-010827/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/10/2023 as 10:31:40.
Válido até: 03/01/2024.
Código de Controle: 897256.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

91

Processo nº 2010102023
Fls nº 976
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023
DATA DA LICITAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2023
HORARIO: 10HS 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.

ANEXO XV
RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

DECLARO QUE A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N° 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N – CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 QUE POSSUI EM VIGOR OS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ALAS DE CONCRETO PARA PONTE MISTA NA ZONA RURAL DO MUNICIPÍO DE ESTREITO/MA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.305.762,74
VALOR EXECULTADO: R$ 0,00
SALDO: R$ 2.305.762,74
VIGÊNCIA: 07/08/2023 à 02/08/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 04 SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO CIPÓ EM CHAPADINHA/MA
VALOR GLOBAL: R$ 799.900,00
VALOR EXECULTADO: R$ 0,00
SALDO: R$ 799.900,00
VIGÊNCIA: 26/05/2023 à 26/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPÍO DE BURITICUPU/MA, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.109.541,40
VALOR EXECULTADO: R$ 0,00
SALDO: R$ 3.109.541,40
VIGÊNCIA: 09/01/2023 à 03/01/2024

92

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 2010102023
Fls nº 97
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO /MA
OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICIPIO DE BOM LUGAR-MA.
DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO-MA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.109.541,39
VALOR EXECULTADO: R$ 0
SALDO: R3.109.541,39
VIGÊNCIA: 20/04/2023 À 14/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIAÇHÃO – MA
OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES DE 150,00 M DE PROFUNDIDADE COM REVESTIMENTOS GEOMECÂMICO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIAÇHÃO – MA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.409.045,40
VALOR EXECULTADO: R$ 0
SALDO: R$ 1.409.045,45
VIGÊNCIA: 04/10/2023 à 31/12/2023

AXIXÁ-MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

93

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 2010102023
Fls nº 94
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023
DATA DA LICITAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2023
HORARIO: 10HS 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N° 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N – CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, EM ATENÇÃO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI 9.854/1999, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE INTEGRALMENTE A NORMA CONTIDA NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, OU SEJA, DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO (EXCETO APRENDIZ), A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS.

AXIXÁ-MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

94

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Pri. nº 2010102023
Fls nº 979
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023
DATA DA LICITAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2023
HORARIO: 10HS 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N° 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N – CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE A EMPRESA OPTOU POR NÃO VISITAR O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESTANDO, ASSIM, CIENTE DE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE ESTRUTURA PRESENTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NÃO PODENDO, EM MOMENTO POSTERIOR, ALEGAR A FALTA DE CONHECIMENTO DAS REFERIDAS ESPECIFICAÇÕES PARA JUSTIFICAR EVENTUAIS FUTUROS DESCUMPRIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL OU CONTRATO.

AXIXÁ-MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA-MA 110.511.796-0

95

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023
DATA DA LICITAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2023
HORARIO: 10HS 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N° 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N – CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DORAVANTE DENOMINADO (MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (MVDC EMPREENDMINTOS LTDA), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE
QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO
SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 20030/2023
Fls nº 98
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

AXIXÁ-MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

97

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Proc. n° 2010102023
Fls n° 98
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023
DATA DA LICITAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2023
HORARIO: 10HS 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N° 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N – CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, ESTÁ ENQUADRADA NA CATEGORIA ***(PEQUENO PORTE),*** *BEM COMO NÃO ESTÁ INCLUÍDA NAS HIPÓTESES DO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES.*

AXIXÁ-MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

98

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 20190103033
Fls nº 983
Visto
Página 1/1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M P D REIS E CIA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09,** estabelecido(a) na AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA, São Luís - MA, CEP: 65052-844, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/07/2019

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Sócio

MARCOS PAULO DUTRA REIS
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:36 SOB Nº 20190879629.
PROTOCOLO: 190879629 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903599825. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. ... nº 2010/2023
Fls nº 984
Visto

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE : 21200915689
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: MAC2303027840

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200915689	26.746.084/0001-09	19/12/2016	14/12/2016

Endereço Completo
Rua BARAO RIO BRANCO, Nº SN, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000

Objeto Social
41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS, PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS)42.13-8-00- OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, MOTOCICLETAS E ONIBUS)77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VACUO)43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS1921-7/00 FABRICACAO DE ASFALTO (CIMENTO ASFALTICO)4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS(CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	009.457.443-07	R$ 3.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	009.457.443-07	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/07/2023	20230924034	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 21900362305 **CNPJ:** 26.746.084/0002-81
Endereço Completo
SITIO POVOADO CENTRINHO, Nº SN , ZONA RURAL, Trizidela do Vale, MA, CEP: 65727000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2023, às 08:28:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NKFOQYEW**.

100

Processo nº 2010102023
Fls nº 983
Visto

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21200915689 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303027840

MAC2303027840

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

101

Processo nº 20101010023
Fls nº 986
Visto

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2303027870

NIRE 21200915689
CNPJ 26.746.084/0001-09

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua BARAO RIO BRANCO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230924034	29/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230924034	29/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230501460	04/05/2023	BALANCO
310	20230591914	04/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230574912	03/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230574912	03/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900362305	15/12/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20221408550	05/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221408550	05/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221127410	07/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221127410	07/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220634688	20/05/2022	BALANCO
310	20210937700	23/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210462914	05/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210120991	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210120991	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20200635751	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200331990	14/05/2020	BALANCO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190832576	06/07/2019	BALANCO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANCO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2023, às 08:29:13 (horário de Brasília).

102

Processo nº 2010502073
Fls nº 987
Visto

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303027870

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TFEXTFCC**.

MAC2303027870

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

103

Processo nº 2010102023
Fls nº 958
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010102023
DATA DA LICITAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2023
HORARIO: 10HS 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N° 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N – CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, ***DECLARA*** *SOB AS PENAS DA LEI, ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS CIVIS, PENAIS E ADMINISTRATIVAS SOBRE EVENTUAL FALSIDADE DO QUE FOR RELATADO, ESPECIALMENTE PARA A* ***TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.***

1. ***DECLARO*** *QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO;*

2. ***DECLARO*** *QUE OS SÓCIOS DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, NÃO SÃO PESSOAS LIGADAS A INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL (PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES OU SERVIDORES MUNICIPAIS) POR LAÇO DE MATRIMÔNIO OU PARENTESCO AFIM OU CONSANGUÍNEO ATÉ O 3º GRAU CIVIL, QUE CONFIGURE NEPOTISMO CONTRARIANDO A SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.*

3. ***DECLARO*** *QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO QUE COMUNICARÁ QUAISQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE À ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO A CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRO.*

4. ***DECLARO*** *QUE ESTA EMPRESA [INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO] NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA.*

104

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 20240202023
Fls nº 989
Visto

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

5. **DECLARO** *QUE O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERÇAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.*

6. **DECLARO** *QUE COMUNICAREI QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE À ENTREGA DOS DOCUMENTOS A QUE VENHA ALTERAR A SUA CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, FISCAL OU ECONÔMICO-FINANCEIRA EM RELAÇÃO AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO;*

7. **DECLARO** *QUE A EMPRESA NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 CONSOLIDADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94;*

8. **DECLARO** *QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO E ANUÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.*

AXIXÁ-MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

105

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Processo nº 20101020023
Fls nº 990
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:51 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FJVO011123153051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

106

Código de controle da certidão: 2V40011123153126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

107

Proc. nº 2010/07033
Fls nº 991
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:26 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2V40011123153126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 2010102023
Fls nº 997
Visto

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 15:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.746.084/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.98D2.45BC.8314 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

108

Processo nº 20140202023
Fls nº 993
Visto

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 15:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.443-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.98F7.9ECC.C351 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

109

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

110

Proc.: 2 nº 201010 2023
Fls nº 999
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2023 15:57:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

110

Processo nº 20101020073
Fls nº 995
Visto

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/11/2023 13:14:38**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201657**

Proposta: **4223067**

Controle Interno (Código Controle): **702835583**

Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020165 7**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 R GETULIO VARGAS, 435, CENTRO, CEP 65.750-000, ESPERANTINOPOLIS - MA -

DADOS DO TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 26746084000109 R BR RIO BRANCO S/N, , CENTRO - CEP: 65.148-000 - AXIXA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

111

APÓLICE DIGITAL

112

Proc. nº 2010102023
Fls nº 999
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2023 15:57:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

110

Processo nº 2010202073
Fls nº 995
Visto

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/11/2023 13:14:38**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201657**

Proposta: **4223067**

Controle Interno (Código Controle): **702835583**

Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020165 7**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 R GETULIO VARGAS, 435, CENTRO, CEP 65.750-000, ESPERANTINOPOLIS - MA -

DADOS DO TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 26746084000109 R BR RIO BRANCO S/N, , CENTRO - CEP: 65.148-000 - AXIXA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636377/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

111

Processo nº 2010100053
Fls nº 996
Visto

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201657**
Proposta: **4223067**
Controle Interno (Código Controle): **702835583**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020165 7**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 28.772,51	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 28.772,51	21/11/2023	22/01/2024
Multas e Penalidades	R$ 28.772,51	21/11/2023	22/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	24/11/2023	19310828	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

112

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201657**
Proposta: **4223067**
Controle Interno (Código Controle): **702835583**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020165 7**

Processo nº 20101/2023
Fls nº
Visto

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - PARA TODOS OS LOTES.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

113

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL

114

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. <u>Reclamação de Sinistro</u>: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **<u>Caracterização do Sinistro</u>**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

115

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

118

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Processo nº 201/01/2023
Fls nº 1004
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_17112023_131816_614**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2023.

1.20